



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº227 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.093948/2024-34 (Suite), RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Pedro José Simplicio Costa	300317-9-2	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	12
Icaro Tavares Borges	301645-9-8	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	12
TOTAL						131,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.099564/2024-25 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Limoeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495.616.1.X	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	10
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	II	1,5	131,43	197,15	02,03,04,04
Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86	02,03,04,10
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	C. Dentista	II	5,0	131,43	657,15	02,03,04,10,11,18-20
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86	02,03,04,10
TOTAL						1.445,74	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.099529/2024-14 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de DEZEMBRO/2024, deslocar-se à Fortaleza e ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da unidade, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056.1.7	DNS-2	II	5,5	131,43	722,87	02, 03, 04, 06, 10, 11,18-20
TOTAL						722,87	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.084422/2024-63 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se ao município de Santa Quitéria, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	28-31
TOTAL						460,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088795/2024-11 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Aracati, Jaguaretama, Jaguaruana, Morada Nova e Quixeré, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	II	0,5	131,43	65,72	18
Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86	12, 18-19
José Edson da Costa Macena	900906-1-9	G. de End.	II	0,5	131,43	65,72	06
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	C. Dentista	II	1,5	131,43	197,15	13-14
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86	12, 14, 18, 25
Raimundo Régio Santiago	902381-1-6	G. de End.	II	1,5	131,43	197,15	12, 14, 18
TOTAL						1.051,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088803/2024-11 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Fortim e Morada Nova, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da unidade, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES	496056.1.7	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	06-08, 12, 13, 14, 18
TOTAL						591,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.050885/2024-21 (Suite), RESOLVE conceder diárias os(as) SERVIDORES(A) lotados(as) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE ITAPIPOCA, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, nos meses de JULHO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Daniele Mariano de Albuquerque	300082-7-8	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	30-31
Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	II	0,5	131,43	65,72	9
Silvio Ernandes Lira de Brito	301519-6-8	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	2,3, 4, 9, 11, 12, 22, 30, 31
TOTAL						854,31	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI



*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.095495/2024-81 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú/COADS/Acaraú, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Novembro2024, deslocar-se aos municípios de Bela Cruz, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	II	3,0	131,43	394,29	7, 12-14
TOTAL						394,29	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079845/2024-61, (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Tauá, Fortaleza, Choró, Quixeramobim, Canindé, Maracanaú, Senador Pompeu, Ibaretama, Solonopole e Ibicuitinga, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	01, 07, 08, 10-11, 23, 29, 30
Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc. de Enf.	II	1	131,43	131,43	23, 30
Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	II	2	131,43	262,86	10-11, 23,
Jose Arlindo Lemos da Silva	301579-0-7	Ag. de End.	II	6,5	131,43	854,30	01, 09-10, 15, 16, 22-25
José Ronaldo Feitosa Santos	300102-0-5	DNS-2	II	1	131,43	131,43	23, 30
Lauriema Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	5,5	131,43	722,87	01, 02, 04, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 29, 30
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. de Adm.	II	3	131,43	394,29	07, 08, 10, 23, 29, 30
Maria Nazaré de Lima Nogueira	367200-1-8	Aux. de Adm.	II	0,5	131,43	65,72	02
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	2	131,43	262,86	02, 07, 08, 23,
Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	495703-1-7	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	30-31
Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. de Adm.	II	0,5	131,43	65,72	29
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	4,5	131,43	591,44	02, 04, 09, 10, 15, 17, 23, 24, 30,

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida	300291-7-8	At. de Enf.	II	0,5	131,43	65,72	09
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	01, 04, 07, 08, 09, 10, 17, 23, 29,
Veralucia Americo Farias	009233-1-1	Aux. de Adm.	II	0,5	131,43	65,72	15
TOTAL						4.994,39	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.100324/2024-81(Suite), RESOLVE conceder **diárias** do(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de GENERAL SAMPAIO, APUIARÉS, TEJUÇUOCA, SÃO LUÍS DO CURU e PARAIPABA, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Samuel Diógenes Gomes Veloso	300300-6-0	Enfermeiro	II	0,5	131,43	65,72	18
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088406/2024-40 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	3,5	131,43	460,01	4-7
TOTAL						460,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088079/2024-26 (SUITÉ), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Crateús, Acaraú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicóloga	II	1,5	131,43	197,15	11-12
Albertina Iara Nascimento Lopes	30021401	DNS2	II	1,5	131,43	197,15	19-20
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	6,0	131,43	788,58	4-5, 7-8, 18-19, 21-22
Ana Carla Amancio Fernandes	300085-37	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	21-22
Antonio Julió Guedes		A.S.P	II	3,5	131,43	460,01	11-14
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	5-6, 13-14, 18-19
Arminda Evangelista de Moraes Guedes	300100-0-0	DNS-2	II	8,5	131,43	1.117,16	4-6, 11-12, 13-14, 18-19, 21-22
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G. de Endemias	II	10,0	131,43	1.314,30	1, 4-5, 6-7, 8, 11-12, 13-14, 18-19, 21-22
José Ananias Parente Portela	3015245-X	Motorista	II	3,0	131,43	394,29	12-13, 21-22
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	4,5	131,43	591,44	11-12, 13-14, 18-19,
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	9,5	131,43	1.248,59	1, 4-5, 7-8, 11-12, 13-14, 18-19, 21-22
Juliana Solon Furtado	30009835	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	12-13
Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	8,5	131,43	1.117,16	4-6, 11-12, 13-14, 18-19, 21-22
Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P	II	1,5	131,43	197,15	4-5
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	9,5	131,43	1.248,59	4-5, 7-8, 11-14, 18-19, 21-22
TOTAL						9.857,31	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.100234/2024-90 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** dos(as) **SERVIDORES(A)** lotados(as) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmo(as) possam, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de QUIXERAMOBIM, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
PEDRO JOSÉ SIMPLÍCIO COSTA	300317-9-2	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	29
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.078986/2024-67 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a **SERVIDORA** Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Icapuí, Fortaleza, Limoeiro do Norte e Fortim com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	15, 16, 22, 29, 30
TOTAL							328,58

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.100257/2024-02 (SUITE), RESOLVE conceder as diárias ao(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de novembro de 2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Jaguaruana, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	28
TOTAL							65,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.079831/2024-48 (Suite), RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapiopoca, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Maracanaú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Diene Eyre Vidal	491607-1-2	Téc. Enferm.	II	0,5	131,43	65,72	09
Silvio Ernandes Lira de Brito	301519-6-8	Motorista	II	5,5	131,43	722,87	01, 03, 07, 09, 16, 17, 24, 25 , 28 , 30, 31
TOTAL							788,59

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.088002/2024-56 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	4-6
TOTAL							328,58

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 04 novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.094961/2024-19 (Suite), RESOLVE conceder diárias dos(as) **SERVIDORES(A)** lotados(as) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de FORTALEZA, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS 1	II	0,5	131,43	65,72	14
TOTAL							65,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.090243/2024-65 (Suite), RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Crato e Barbalha, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A. S. P.	II	6,5	131,43	854,30	01-02, 04-06, 11-13
José Ramilson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G. de End.	II	3,5	131,43	460,01	04-06, 07, 13
Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	II	3,5	131,43	460,01	04-06, 07, 13
TOTAL						1.774,32	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099764/2024-88 (SUITE), RESOLVE conceder **diária** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao município de Limoeiro Norte, com a finalidade de participar da I Mostra de Experiências Exitosas da Planificação da Atenção à Saúde - Projeto De Braços Abertos da Região do Litoral Leste Jaguaribe, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa	495362-1-6	DNS 1	II	0,5	131,43	65,72	04
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.057067/2024-50 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Setembro/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	05, 09, 11
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096282/2024-76 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rondinelle Alves do Carmo	300160-9-2	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	20-22
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, matrícula 30009487, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCILIA MARIA NUNES FALCAO**, matrícula 30008774, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, matrícula 49344813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES**, matrícula 30002881, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 26 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEIRSON GADELHA TELES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, **IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 00667811, pertencente ao órgão FUNECE, para exercer o Cargo de Direção e Aessmentamento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIUS STRADIOOTTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de rovimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MECIA LOBO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de rovimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.097977/2024-75 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte – CE, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1	DNS 3	II	3,5	131,43	460,01
Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1	Enfermeira	II	3,5	131,43	460,01
TOTAL					920,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077178/2024-82 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Sobral e Graça, pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	11,5	131,43	1.511,45
TOTAL					1.511,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.051729/2023-05 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Fortaleza, para **SERVIDOR** lotado na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Dezembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
Ulisses Mariano da Silva	903485-1-5	A.S.P	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	10-12
TOTAL								153,33	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.046906/2023-23 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Limoeiro do Norte, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Novembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT	495370-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	26-27
TOTAL								97,25	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.099478/2024-12 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Guaraciaba do Norte e Morada Nova – Ce, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de realizar Inspeção Sanitária e Investigação de Surto, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300965-1-7	Guarda de Endemias	II	1,0	131,43	131,43	14 - 18
Marcelo Ivan Rojas Burgos	496.294-1-9	Médico veterinário	II	1,0	131,43	131,43	14 - 18
TOTAL						262,86	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.084485/2024-10 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Baturité, Pacoti e Aratuba, pelos **SERVIDORES** lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Outubro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	08-09
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	
TOTAL						394,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096440/2024-98 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizada para Fortaleza e aos municípios de Russas e Aracati pelo **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/ Limoeiro do Norte, abaixo relacionado(a), que aconteceram durante o mês de SETEMBRO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedicta do Nascimento	301.498-1-5	DNS - 1	II	4,0	131,43	525,72	03, 10, 18, 19, 23-24, 27
TOTAL						525,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092472/2024-14 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA/Limoeiro do Norte – Ce, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Outubro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	12,0	131,43	1.577,16	7-10, 16-18, 22-25, 29-31
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	16-18
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	6,0	131,43	788,58	16-18, 22-25
TOTAL						2.694,32	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092271/2024-17 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Maracanaú, Banabuiú, Itatira e Quixadá, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Natalia Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	5,5	131,43	722,87	04-06, 07-08, 14, 27, 28
Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	DAS-2	II	4,5	131,43	591,44	04-06, 21-22, 27
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. de End.	II	1,0	131,43	131,43	05, 12
Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	G. de End.	II	1,0	131,43	131,43	05, 12
Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A. S. P.	II	0,5	131,43	65,72	12
Jose Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag. de Adm.	II	2,0	131,43	262,86	06, 14, 19, 27
TOTAL						1.905,75	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA CC 0191/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIUS STRADIOTTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0192/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MECIA LOBO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Enfermagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0193/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital Geral de Fortaleza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0197/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0199/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEIRSON GADELHA TELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Registros Funcionais e Pagamentos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2160/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº10565558/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, **o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANGELA MARIA COSTA DE SÁ**, matrícula nº001629-1-4, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com atividades de plantão na Emergência e UTI, a partir de 08 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2197/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SUÍTE nº24001.048989/2024-76, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 03 para a referência 04, com vigência a partir de 01/07/2017, referente ao interstício 01/07/2016 a 30/06/2017, **IRENILSE DOS SANTOS LEITÃO**, matrícula nº4953171-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2512/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.088987/2024-10 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, matrícula nº30003292, Orientadora de Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.707,60 (dois mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 07 a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2628/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020387/2024-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **KARLIANA NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº300263-8-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2629/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.026333/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LARISSA GURGEL MOTA SARAIVA MOURA**, matrícula nº300266-3-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2630/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.024972/2024-23 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUCIANA ANDRADE DA MOTA SAMPAIO**, matrícula nº300229-6-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2631/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.022645/2024-37 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº300243-3-8, que ocupa o cargo de Perfusionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 27 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2632/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020364/2024-40 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MILENA MELGACO MELO**, matrícula nº3002268-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2633/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020211/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARCIANA HOLANDA LIMA**, matrícula nº300222-6-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2634/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.021835/2024-37 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SAMARA GESSICA GERMANO FACO**, matrícula nº300232-8-5, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2738/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.003630/2024-70 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor **ANDRE LUIS NUNES AVELINO**, matrícula nº300166-8-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2739/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.035283/2024-44 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, matrícula nº3002563-6, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 09 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2740/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061798/2024-08 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA FARIAS DE ARAUJO**, matrícula nº3003105-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 06 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2741/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.060422/2024-78 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **LORENA FREITAS DE FRANCA GUIMARAES**, matrícula nº3003108-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2742/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.068193/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MARIANA BRAATZ KRUEGER BARREIRA**, matrícula nº3003106-7, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 26 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°2754/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.000872/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANTONIA MARIZA CAPISTRANO SANTIAGO**, matrícula 300170-7-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2755/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.017331/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 300238-0-3 , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2756/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031851/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 300222-7-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2757/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.016096/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCA VERONICA BARROS RAMOS**, matrícula 300176-2-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2758/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026817/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LEANDRA GENTIL DE SOUSA**, matrícula 300187-5-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2759/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046494/2024-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LIDINALVA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula 300146-9-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2760/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046491/2024-79 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA**, matrícula 300131-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 08 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2761/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046493/2024-68 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LEILIANE DE BRITO COSTA**, matrícula 3001350-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2762/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046492/2024-13 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LEANDRO ALVES RODRIGUES**, matrícula 300134-6-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2767/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.024781/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **REJANE MARINA FERNANDES DE MORAES**, matrícula 300120-0-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2768/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.021761/2023-58 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **WESLEY SOARES RAMOS**, matrícula 300140-9-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2769/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.022122/2023-18 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ELIETE MARIANO DE ALMEIDA**, matrícula 300132-8-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2770/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.022058/2023-67 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO MACEDO DE SOUSA**, matrícula 300115-7-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 16 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2771/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.022614/2023-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LAISLENNE GEORGIA VIANA DA SILVA**, matrícula 300116-5-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2772/2024.

DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "c", §2º, do art. 152, do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o inc II, do art. 5º c/c o art. 9º, da Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que preleciona que os gestores de unidade contratante dos órgãos da Administração Pública Estadual, serão designados por meio de portaria; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.078606/2024-94. RESOLVE:

Art. 1º. Designa os Gestores de Unidade Contratante listado no Anexo Único, desta Portaria, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 21 de novembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº2772/2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Francisca Djalva Alexandre Pereira	Orientadora de Saúde e Saneamento Fírm	7004701-2
José da Gama Neto	Agente de Administração	404605-1-9
Maria Meuba Saldanha Muniz	Economista	1029901-2

*** * ***

PORTARIA Nº2783/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.008936/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AERCIO DA SILVA CELESTINO**, matrícula nº300198-6-5, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2784/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.032805/2024-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES**, matrícula nº300240-2-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2785/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.032015/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CANDIDA DO MONTE FERREIRA**, matrícula nº300233-5-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2786/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.034121/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA JANE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº300283-0-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2787/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.028669/2024-08 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAFAEL AIRES MUNIZ**, matrícula nº300236-5-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 17 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2788/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.033636/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde,



no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SILVIA ADRYA MARTINS FRANCO MOTTA**, matrícula nº300251-2-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2798/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.084359/2024-65 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº30009258, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa **violar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Reunião Presencial da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CTGTES), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.721,22 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2800/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.087670/2024-66 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20%** (Vinte por cento), sobre o seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **GENIRA DE ABREU MOURÃO**, matrícula nº102117-1-9, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, a partir de 21 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2801/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.053076/2023-91 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento -base, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ROCHA SIMIAO**, matrícula 300166-3-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº2802/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.067526/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento -base, ao (a) servidor(a) **MARINA MAQUEL PACHECO DA SILVA**, matrícula 300075-0-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2803/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031131/2024-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **IRAPUAN TELES DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº300269-8-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 25 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2804/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046489/2024-08 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GISELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 300126-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 08 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2805/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.050615/2023-30 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto

nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOICE SILVA DUARTE**, matrícula 300040-2-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2806/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.035738/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NARAH CRISTINA MAIA TEIXEIRA**, matrícula nº300229-0-4, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 09 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2807/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.039897/2024-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **HIASMIN BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº300275-9-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 20 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2808/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.041533/2024-85 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MATHEUS TAVARES FRANCA DA SILVA**, matrícula nº300226-4-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 20 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2809/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.022531/2024-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **GLEICIANE AGUIAR BRITO**, matrícula nº300221-2-2, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2829/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.036713/2024-45 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MICHELE COELHO CASTRO**, matrícula 3002605-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2830/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.063767/2024-83 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANA LUZIA ARAUJO FREITAS**, matrícula 300148-8-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 03 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2831/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.041197/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto



nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANA CLARA SANTOS SILVA**, matrícula 300171-6-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2832/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.059824/2024-20 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **DANIELE DE SOUSA TABOSA**, matrícula 300282-9-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 30 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2836/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.030533/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **KATIA COSTA SAVIOLI**, matrícula nº300240-9-5, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2837/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.030530/2024-16 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **HERTA JANINE BATISTA COSTA**, matrícula nº300221-4-9, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº2838/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.030528/2024-47 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DAILANE DE CASTRO LIMA**, matrícula nº300245-8-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2839/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.025558/2024-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **CARMEN FRANCISCA SILVA LEITE**, matrícula nº300252-6-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 09 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2840/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026779/2024-27 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MATEUS PIMENTEL GOMES LUZ**, matrícula nº300248-0-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2846/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.039985/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04

de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor **FELIPE RODRIGUES MENEZES DO NASCIMENTO**, matrícula nº300274-9-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 23 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2847/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.045111/2024-89 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor **DANIEL FRANCISCO DE MENDONCA TROMPIERI**, matrícula nº300261-3-6, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2848/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030144/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor **JOSE CARLOS LUCENA DE AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº300276-5-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 09 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2851/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.029719/2023-41 do SUITE, fundamentado nos termos dos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **HEDY LANE MOURA ARAUJO**, matrícula 495053-1-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2852/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046287/2024-58 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **BRENA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3000445-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 14 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2855/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.041263/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANA KAROLINE FERREIRA VERAS**, matrícula 300169-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°2856/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.042526/2024-09 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANTONIA ERILANE LAURIANO ALVES DA COSTA**, matrícula 300230-9-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 04 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2857/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.058213/2024-64 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LARISSA DE ALMEIDA PONTES**, matrícula 300248-3-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 11 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2858/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.045095/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **PATRICK DA SILVA QUEIROS**, matrícula 300217-0-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 11 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2859/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.050125/2024-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **TERESA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 300283-8-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 28 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2861/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº975/2024, de 24 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.050911/2023-31 - SUITE, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 90%** (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **LARISSA VASCONCELOS LOPES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES, Matrícula: 30008103, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO), a partir de 11 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2863/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 15.4 do Pregão Eletrônico nº20230929, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 36.299,34 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, com sede na Rua Manuel Arruda, nº90 - Barroso, Fortaleza -CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.010540/2024-35, quanto ao atraso no cumprimento da obrigação, no que pertine à entrega do medicamento descrito na Nota de Empenho de nº2023NE028947, emitida em 28 de dezembro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2023/14504, Pregão Eletrônico nº20230929, devendo esta Portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2932/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no subitem 15.4, do Pregão Eletrônico nº 20230666, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 116,27 (cento e dezessete reais vinte e sete centavos), à empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72, estabelecida na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Bairro: Centro, CEP: 60.165-010, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024949/2024-39, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE000874, emitida em 20/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/08481, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2947/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, estabelecida na RODOVIA RAPOSO TAVARES, 102000, KM 102 GALPÃO 010 – PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, SOROCABA/SP, CEP: 18.052-775, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.051957/2023-77, atinente à entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº. 2023NE022086 (emissão – 06/11/2023), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/00794, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20221851, devendo esta Portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



PORTARIA N°2959/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, estabelecida na Rod. Anel Viário, 4902, Galpão 03 B Armazém 8 e 9 – Parte A – Boa Esperança – Maracanaú – CE, CEP: 61.935-180, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.047629/2024-57, atinente a entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2024NE009165, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/14268, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231299, devendo esta Portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTARIA N°2964/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.091711/2024-19 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 300050-3-1, Assessora Especial da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de dezembro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião dos Dirigentes de Vigilância em Saúde, promovida pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.093936/2024-18, **NOTIFICA** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.631.296/0001-03, com sede na Rua João Cordeiro, nº 2400, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza-CE, para ENTREGA do material objeto das Notas de Empenho 2024NE003850, emitida em 27/09/2024 e 2024NE003948, emitida em 30/09/2024, oriundas da Ata de Registro de Preços nº 2024/15581, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°235/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15789 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230927

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o **Reequilíbrio Econômico Financeiro para o item 02(dois)**, em favor a empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75 representada pelo(a) Sr(a). CAMILO JORGE DE SOUZA JUNIOR inscrito(a) no CPF sob o nº 756.270.603-44, a Ata de Registro de Preços nº 2023/15789, Pregão nº 20230927. IV – ITEM(NS): ITEM 2: 911854 - FORMULA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NAO ALERGENICA, COM NUCLEOTIDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, ATENDER AS RESOLUCOES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTIL EM PO, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, ISENTE DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA; MARCA: NEOCATE LCP; UNIT. LICITADO: R\$ 0,4100 ; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 0,3890. V- DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°236/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15789 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230927

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº2023/15789 Pregão Eletrônico nº20230927** a favor da empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75 representada pelo(a) Sr(a). CAMILO JORGE DE SOUZA JUNIOR inscrito(a) no CPF sob o nº 756.270.603-44. IV – ITEM(NS); ITEM 2: 911854 – FORMULA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NAO ALERGENICA, COM NUCLEOTIDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, ATENDER AS RESOLUCOES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014, INFANTIL EM PO, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, ISENTE DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA; MARCA: NEOCATE LC; QUANT. HOM.: R\$ 10.318.600 ; QUANT. REMANESCENTE: 5.503.400 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,3890. V- DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DO ADITIVO N°39/2024 TERMO DE FOMENTO N°07/2018 NUP 24001.091562/2024-98 PRÉ-RESERVA N°1354389000

I - Doc. N° 39/2024 - 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E O **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 07/2018, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 3094/3095), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 03 de dezembro de 2024 e findando em 01 de junho de 2025; VI - DATA: 22/11/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Fernando Porto Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1234/2023

PROCESSO Nº24001.089378/2024-88

PRÉ-RESERVA 1353654000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 721/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1234/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. (COOPCLINIC); V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500, Sala 311, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII – OBJETO: **A crescer valor ao Contrato nº1234/2023**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de MÉDICO GENERALISTA para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 173.175,40 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A Mesma; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio de Oliveira e Raimundo Joselano Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1182/2024

VIPROC 01284446/2023

PRÉ-RESERVA Nº1273213000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: CEQUÍMICA LTDA; OBJETO: **Aquisição De Insumos (Reagentes)** Para O Setor De Citogenética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1626 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 MESES, contado da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 1.381,65 (mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01-CONSUMO FAE; 7879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-CONSUMO TESOURO; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e ANTONIO ALVES AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1187/2024

VIPROC 01284446/2023

PRÉ-RESERVA Nº1273213000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA; OBJETO: **Aquisição De Insumos (Reagentes)** Para o Setor De Citogenética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1626 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 MESES, contado da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01-CONSUMO FAE; 7879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-CONSUMO TESOURO; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e GILTON SEBASTIÃO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1445/2024

NUP 24001.075800/2024-18

PRÉ-RESERVA Nº1343317000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA; OBJETO: O fornecimento de serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.626.647,50 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.10942.03.449051.2.6039200000.1 ; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1533/2024

NUP 24001.044781/2024-88

PRÉ-RESERVA Nº1346797000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 417/2024, os preceitos do direito publico, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.438,04 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais, quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Mario Kanashiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1534/2024

NUP 24001.044781/2024-88

PRÉ-RESERVA Nº1346797000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência da Dispensa de



Licitação nº 417/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 29.339,52 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais, cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1535/2024
NUP 24001.044781/2024-88
PRÉ-RESERVA Nº1346797000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 417/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.759,16 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais, dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1544/2024
PROCESSO Nº24001.071072/2024-75
PRÉ-RESERVA 1338777000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: Fornecimento de Serviços Especializados horas/ano, de MÉDICOS INTENSIVISTAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.486.947,37 (catorze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 DATA: 21/11/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E JOEL ISODORO COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1593/2024
PROCESSO Nº24001.039177/2024-30
PRÉ-RESERVA 1346783000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA**; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.091.997,00 (quatro milhões noventa e um mil novecentos e noventa e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12098 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 25/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e André Pereira Gomes Maia Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1622/2024
NUP 24001.085269/2024-91
PRÉ-RESERVA Nº: 1350671000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**; OBJETO: Aquisição de medicamento, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Inexigibilidade de Licitação no 122/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no inciso I, art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.855.923,78 (dez milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Anderson Luiz Machado Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1630/2024
NUP 24001.055630/2024-55
PRÉ-RESERVA Nº: 1350649000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 453/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso IV, alínea "m", da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 396.089,28 (trezentos e noventa e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA LISBÔA JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1632/2024
PROCESSO Nº24001.071791/2024-96
PRÉ-RESERVA 1354041000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.101,28 (seis mil, cento e um reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1637/2024
NUP 24001.066561/2024-13
PRÉ-RESERVA Nº1351063000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PHARMIX GMBH**, representada pela empresa **PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento importado** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.577,20 (um milhão setenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA LISBÔA JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1639/2024
NUP 24001.085756/2024-54
PRÉ-RESERVA Nº1354079000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 462/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.124.049,20 (dois milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e nove reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOÃO BOSCO XAVIER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1641/2024
PROCESSO Nº24001.060753/2024-16
PRÉ-RESERVA 1353271000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1644/2024
NUP 24001.077319/2024-67
PRÉ-RESERVA Nº: 1354290000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 466/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 152.973,84 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais, oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Denizard de Sousa Custódio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
NUP 24001.065422/2024-64

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO; COMODATÁRIA: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESA/LACEN**; OBJETO: A COMODANTE na qualidade de legítima proprietária do Equipamento GeneXpert, conforme Nota Fiscal N.º 5838, patrimônio HMV número 50277, serial nº 834584 cede e transfere o referido bem à COMODATÁRIA, gratuitamente, a título de comodato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 e s.s., do Código Civil Brasileiro (CC) FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024; SIGNATÁRIOS: ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE, Admilson Reis da Silva, Melina Moraes Schuch e Eduardo Spinello Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20231058

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231058 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 882,1600; VALOR TOTAL: R\$ 36.168,56; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 36.168,56; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20240058

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. III – OBJETO: O Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240058 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00; PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; VALOR TOTAL: R\$ 56.800,00; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 5; QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1500; VALOR TOTAL: R\$ 6.132,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 81.932,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231492

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPMIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA; CIRURGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HIGIEPLUS COTTONBABY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; EVANDRO SOUZA MENDES LTDA; PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS – EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231492 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOSPMIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ITEM: 1; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0100; VALOR TOTAL: R\$ 143,13; ITEM: 2; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1000; VALOR TOTAL: R\$ 118,30; ITEM: 3; QUANT.: 1.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,1700; VALOR TOTAL: R\$ 21.419,20; ITEM: 13; QUANT.: 333; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1400; VALOR TOTAL: R\$ 3.709,62; PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 33.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7600; VALOR TOTAL: R\$ 58.080,00; CIRURGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 9.263; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; VALOR TOTAL: R\$ 225.090,90; PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 3.087; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,4800; VALOR TOTAL: R\$ 75.569,76; HIGIEPLUS COTTONBABY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 39.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3400; VALOR TOTAL: R\$ 52.994,32; EVANDRO SOUZA MENDES LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 13.182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1800; VALOR TOTAL: R\$ 28.736,76; PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS – EIRELI: ITEM: 11; QUANT.: 18.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7900; VALOR TOTAL: R\$ 143.258,10; ITEM: 12; QUANT.: 6.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7900; VALOR TOTAL: R\$ 47.752,70; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 656.872,79; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.033,56 (14.033,56), junto aos (as) requerentes do anexo único, Técnicos de Enfermagem, pertencentes ao **GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE/ATS**, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
24001.022614/2023-03	LAISLENNE GEORGIA VIANA DA SILVA	300116-5-1	09/08/23 A 31/12/23	R\$ 2.908,00
24001.021761/2023-58	WESLEY SOARES RAMOS	300140-9-X	14/08/23 A 31/12/23	R\$ 2.826,32
24001.022122/2023-18	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	300132-8-X	08/08/23 A 31/12/23	R\$ 2.924,34
24001.024781/2023-81	REJANE MARINA FERNANDES DE MORAES	300120-0-3	28/08/23 A 31/12/23	R\$ 2.581,26
24001.022058/2023-67	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	300115-7-0	16/08/23 A 31/12/23	R\$ 2.793,64
TOTAL DA DÍVIDA				R\$ 14.033,56

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos dispostos no anexo único, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.387,00 (onze mil e trezentos e oitenta e sete reais), junto aos (as) requerentes do anexo único, pertencentes ao **GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE/ATS**, lotados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.046494/2024-11	LIDINALVA RODRIGUES DE LIMA	30014693	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/08/23 a 31/12/23	R\$ 2.875,33
24001.046491/2024-79	HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	30013182	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/23 a 31/12/23	R\$ 2.924,38
24001.046493/2024-68	LEILIANE DE BRITO COSTA	30013506	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/08/2023 A 31/12/2023	R\$ 2.875,33
24001.046492/2024-13	LEANDRO ALVES RODRIGUES	30013468	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/08/23 a 31/12/23	R\$ 2.711,96
TOTAL DA DÍVIDA					R\$11.387,00

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029716/2023-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.442,83 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) **HEDY LANE MOURA ARAUJO**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 49505310, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.053076/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 585,12 (quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), junto à requerente **ADRIANA ROCHA SIMIÃO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 300166-3-7, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/12/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050615/2023-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 898,54 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **JOICE SILVA DUARTE**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 30004027, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.063767/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.006,03 (três mil e seis reais e três centavos), junto à requerente **ANA LUZIA ARAUJO FREITAS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 3001488X, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/08/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP – 24001.046489/2024-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.420,41(três mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), junto à requerente **GISELE PEREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 30012682, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/08/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.055792/2024-93

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.407,15(dois mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos), junto a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EPP**, inscrito no CNPJ nº07.340.993/0001-90, referente à compra de passagens aéreas em nome da servidora Úrsula de Sousa Caminha no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.086138/2024-21

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE,

acordo com § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 398,32 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de JULHO / 2024 (complemento).

Mere Benedita do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP – 24001.067526/2024-11

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.696,10 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), junto à requerente **MARINA MAQUEL PACHECO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 30007506, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP – 24001.087670/2024-66

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.983,24 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), junto à requerente **GENIRA DE ABREU MOURÃO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração matrícula nº. 10211719, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/07/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11503546/2021

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.553,86 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) , junto a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 920/2020, relativa ao período de janeiro à dezembro / 2021, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, prestados no CEO JOAQUIM TAVORA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antônio Mário Mamede Filho
DIRETOR DO CEO JOAQUIM TAVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°11781724/2021

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o “art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986”, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.935,12 (hum mil,novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), junto a **EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente ao período de 01 de janeiro a 26 de fevereiro do ano de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 198/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ., em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ana Mirian Aguiar Bastos
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°08673853/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o “art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986”, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.134,91 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), junto a **EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente ao período de 01 de janeiro a 07 de Abril, do ano de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 986/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ana Mirian Aguiar Bastos
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00623689/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.000,85 (sete mil reais e oitenta e cinco centavos), junto à requerente **YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 405327-1-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/01/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.046906/2023-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 97,25 (Noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a concessão de Diárias para o servidora **ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT**, referente às viagens realizadas ao município de Limoeiro do Norte, no mês de novembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO : 24001.051729/2023-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), referente a concessão de diárias para o servidor **ULISSES MARIANO DA SILVA**, referente a viagem realizada ao município de Fortaleza, no mês de dezembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.050911/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.042,62 (três mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), junto ao requerente **LARISSA VASCONCELOS LOPES**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300081-0-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Especialização de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11/12/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.094479/2024-71

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 66.824,64 (Sessenta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos) em favor de **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.846.791/0001- 14, referente ao Contrato Nº551/2022 com a Empresa Novetti Locação e Serviços Para Escritório LTDA; Prestadora dos Serviços de Locação de 32 Impressoras Multifuncional, 96 Monocromática, 8 Laser Colorida A4 e 1 Colorida A3, além de Impressões. Contrato nº 551/2022, período de janeiro a abril/2024. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.089156/2024-65

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 13.765,95 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco mil e noventa e cinco centavos), junto a **INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.689.105/0001-13, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA, da competência de 21 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/HIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.050500/2024-26

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 371,95 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), junto a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, cujo objeto é serviço de gerenciamento de disponibilização de água bruta de 4 (quatro) poços, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de Abril/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

PORTRARIA Nº04/2024 NUP: 24001.096439/2024-63 A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDO a **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2024NE0000484 e



2024NE0000487 - Fonte de Recursos: Orçamento/2024 Fonte: 91 FAE / FAEC / FUNDES - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 1.500,00) e 33903000 (R\$ 1.500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 16/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de profissionais com atuação no campo da saúde mental, para 05 (cinco) vagas imediatas e formação de banco de colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica para atenderem, quando convocados, às demandas do Programa de Formação e Educação Permanente em Saúde Mental, realizado pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS), através da Gerência de Educação Permanente em Saúde (GEDUC), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº16/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

EDITAL 16/2024 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE MENTAL - DIEPS

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 40h

I - ESPECIALISTA: REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
456406097048	JENNYFER NAHARY LIMA MENDES	9.70
931585096997	MARIA LYS CALLOU AUGUSTO ARRAES	9.30
962470097058	RAFAEL DA SILVA LIMA	6.40

II - ESPECIALISTA: REGIÃO DE SAÚDE DO FORTALEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
865700097025	EMANUEL CESAR PROENCA SIMOES	9.70
306330097015	ANA KARLA RAMALHO PAIXÃO	9.40
965350097040	FELIPE SALVIANO RAMOS	8.70
500179097054	GUANACY NONATO DIAS	8.50
681323097012	ISABEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	8.00
635543097104	OLGA DAMASCENO NOGUEIRA DE SOUSA	7.90
071150097085	LARA BRASIL PLUTARCO	7.80
584330097035	JÉSSICA FREIRE DOS SANTOS VERAS	7.80
948766097047	ANGELA PATRÍCIA CHRISTIAN DE OLIVEIRA	7.10
477040097024	JONATHAS RAMOS FERREIRA	7.00
326160097043	BRENO MORAES QUEIROZ	6.80
393046097079	ZUILA ALMEIDA CASTELO BRANCO	6.20

III - ESPECIALISTA: REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE/VALE DO JAGUARIBE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
476530097063	VANESSA GONDIM VIANA	9.00
117410097013	ILANA FARIAS ANDRADE DE MOURA	8.80
097750097067	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	6.00

V - ESPECIALISTA: REGIÃO DE SAÚDE NORTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
070220097088	LARISSE DE SOUSA SILVA	8.80
872340097078	VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	6.70
898170097103	DÁGILA VASCONCELOS RODRIGUES	6.30

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°335-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000.153-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Russas-CE, nos dias 02 e 03/12/2024, com a finalidade de resolver problemas elétricos junto a prefeitura daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº370/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°336-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERVERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº305.565-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Russas-CE, nos dias 02 e 03/12/2024, com a finalidade de resolver problemas elétricos junto a prefeitura daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº369/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº337-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº367/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337-D/2024-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Tenente Coronel PM	125.205-1-4	II	26/11 à 02/12/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
JOAO PAULO LEITE SILVA	Capitão PM	308.406-1-5	II	26/11 à 02/12/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	II	25/11 à 02/12/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	II	25/11 à 02/12/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	1º Sargento PM	135.792-1-0	II	26/11 à 02/12/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
TOTAL								2.431,47

*** *** ***

PORTARIA Nº338-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº366/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338-D/2024-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	II	25/11 à 02/12/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	II	25/11 à 02/12/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ROBERIO JESUS DE ANDRADE	Soldado PM	308.857-2-4	II	25/11 à 02/12/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								1.577,16

*** *** ***

PORTARIA Nº339-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES COELHO CORREIA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300.014-2-7, desta Secretaria, a *viajar* a Cidade de Brasília-DF, no período de 25 à 28/11/2024, com a finalidade de participar do Evento - I Simpósio Internacional de Comunicações Críticas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº365/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$ 1.676,62 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4426/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão através da Portaria nº3592/2024-GS, datada de 28 de agosto de 2024, publicada no DOE de 10/09/2024, por mais 30(trinta) dias, a contar da data de 11/10/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº5101/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rota, aos municípios do estado do Ceará, que terão aplicação do Prêmio CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) – Talento Universitário 2024, NUP 10001.015710/2024-63, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº5101/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Kamila da Nóbrega linhares	19828611	EPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
André De Aguiar Moura	40461418	IPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Heitor Renne Sindou Lobo	30035615	IPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Yuri Brandão De Moraes	3009171X	EPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Amauri Ferreira Noronha Júnior	30003284	IPC	QUIXADÁ – FORTALEZA – QUIXADÁ	01 a 02/12/2024	1,5	RS 335,00	RS 502,50
Luis Filipe Teles Oliveira	30120833	IPC	QUIXADÁ – FORTALEZA – QUIXADÁ	01 a 02/12/2024	1,5	RS 335,00	RS 502,50
Marcos Antônio da Silva	30003721	IPC	QUIXADÁ – FORTALEZA – QUIXADÁ	01 a 02/12/2024	1,5	RS 335,00	RS 502,50
TOTAL (R\$)							4.857,50

*** *** ***



PORATARIA N°5120/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do Curso Contratos Administrativos - Visão do TCU, conforme NUP 10001.015256/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5120/2024-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
HIRO DA JUSTA PORTO	Coordenador	300.000-6-4	II	18 à 21/12/2024	Brasília-DF	3 (três) e meia	354,84	50%	354,84	2.573,19	4.790,94
EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Técnico	300.018-8-5	II	18 à 21/12/2024	Brasília-DF	3 (três) e meia	354,84	50%	354,84	2.573,19	4.790,94
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	Supervisor de Núcleo	300.020-3-2	II	18 à 21/12/2024	Brasília-DF	3 (três) e meia	354,84	50%	354,84	2.573,19	4.790,94
TOTAL											14.372,82

*** * ***

PORATARIA N°5121/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Morrinhos-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva Governamental, conforme NUP 10001.015558/2024-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5121/2024-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	II	19/11/2024	Morrinhos-CE	½ (meia)	131,43	65,72
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Major PM	151.832-1-7	II	19/11/2024	Morrinhos-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								131,44

*** * ***

PORATARIA N°5122/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Morrinhos-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme NUP 10001.015558/2024-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5122/2024-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	II	19/11/2024	Morrinhos-CE	½ (meia)	131,43	65,72
JEFFERSON ARAUJO BRAZ	Cabo PM	588.111-1-4	II	19/11/2024	Morrinhos-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								131,44

*** * ***

PORATARIA N°5123/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº124.682-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19 à 25/11/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.015558/2024-19, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°56/2023 – SSPDS – PRÉ RESERVA N°1356700

I - **ESPÉCIE:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº56/2023 (SACC 1299999); II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - **ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - **CONTRATADA:** RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 01.252.610/0001-45; V – **ENDEREÇO:** Rua Bom Jardim, 890, Mangueira, em Recife-PE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico N°20230032 - SSPDS, as disposições da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo art. 57, §1º, inciso II, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.015540/2024-17; VII – **FORO:** Fortaleza – CE; VIII - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** execução por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do Contrato nº56/2023-SSPDS (SACC nº1299999) cujo objeto visa o SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE TORRES DE RADIODIFUSÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, ficando o seu término de execução previsto para o dia 28/01/2025, e término de vigência previsto para o dia 27/02/2025; IX – **VALOR GLOBAL:** Permanece inalterado; X - **DA VIGÊNCIA:** 29/11/2024 a 27/02/2025; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalterada; XII – **DATA:** 28 de novembro de 2024; XIII - **SIGNATARIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Manoel Hilário da Silva Neto - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº114/2024/GAB/PCCE.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL/CE.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades institucionais, priorizando o interesse público; CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Titulares:

- Nartan da Costa Andrade – Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP; - Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco – Diretor do Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana – DPJM; - André Luiz da Fonseca Frota – Inspetor do Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana – DPJM; - Tatiane Aline Marques de Sousa – Escrivã do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP.

Suplentes:

- Jeffison Pereira da Silva – Ouvidor da Polícia Civil; - Marciliano de Oliveira Ribeiro – Assessor Jurídico da Polícia Civil; - Allysson Aguiar Assunção – Inspetor da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE; - Maria Rita Braga Holanda Lavor Pereira Vasconcellos – Escrivã da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1385/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.014953/2024-99 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº301.220-7-0, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº64 de 18.07.1990 e Resolução nº23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 27 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * ***

PORTARIA Nº1386/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.013176/2024-65 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **JOERG FERREIRA NOGUEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível VII, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº300.050-1-5, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº64 de 18.07.1990 e Resolução nº23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 27 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA Nº1532/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.004801/2024-88 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de seis meses do servidor **RODRIGO ARAUJO PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº301.181-3-8, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/04/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº64 de 18.07.1990 e Resolução nº23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 27 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * ***

PORTARIA Nº1533/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº10051.015608/2024-72 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **VANDENILSON JOSE DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível II, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº301.206-1-2, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº64 de 18.07.1990 e Resolução nº23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 27 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * ***

PORTARIA Nº1552/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CONCEDER, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº18.891, de 27 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº36.140, de 29 de julho de 2024, e conforme o que consta no processo nº10051.020696/2024-24, **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional Subagência - NAI, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos **SERVIDORES** integrantes do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil - SIPOC descritos no anexo único, parte integrante desta portaria. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2024-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30002008
2	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	16797618
3	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30009568
4	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30007786
5	FABIO SOARES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30120523
6	GLEIDSON TORRES MELO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30045718
7	RICARDO PAULINO BULHOES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	3007811X
8	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30123522

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
9	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	13401411
10	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30113713
11	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30116410
12	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30118766
13	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30002180
14	THALES CORDEIRO BARBOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30021312
15	KILBER ROCHA DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30033213
16	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	16336815
17	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16794414
18	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30095014
19	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40494111
20	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30121368
21	TALITA PITA MAXIMO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30002253
22	MICHEL PINHEIRO ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40504214
23	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30002970
24	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40515119
25	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30121910
26	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40474617
27	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30112113
28	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	19824217
29	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30001532
30	DOUGLAS XAVIER ROLIM	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	3012443X
31	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30096517
32	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30124413
33	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30000498
34	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	3012457X
35	THIAGO LIMA RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30001737
36	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30121317
37	LUAN CEZAR ENGELS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40500111
38	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30122712
39	LINEKER FREIRE FRANCO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	4049961X
40	ERIKA ROMANA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30123174
41	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30000781
42	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30020014
43	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30070011
44	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40488812
45	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30010264
46	NATANAEL ALVES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30034015
47	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30039610
48	ITALO DE SOUSA ARRAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30121244
49	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16782610
50	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30124391
51	JEFFERSON ALEXANDRINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40486917
52	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30097211
53	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30122402
54	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	19846415
55	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30124464
56	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16789712
57	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	4047241X
58	MARIANA DA COSTA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30001559
59	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30111214
60	SAULO MACEDO MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30002849
61	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40501312
62	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40495711
63	RENATA ALVES DE MELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30025512
64	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30119312
65	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30123603
66	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30119894
67	PALOMA LIMA CABRAL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30003489
68	PETRUCIO BORGES DE BRITO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30077016
69	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30121406
70	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30073312
71	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30003470
72	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30009541
73	KARYNE FIORI PALHANO VISTOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	19878414
74	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16781711
75	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	19811212
76	ALEXANDRE GALDINO VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	3003001X
77	ENILSON MOURA PONTES FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16796816
78	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	3011986X
79	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30090616
80	FELIPE NUNES DANTAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30024516
81	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30123239
82	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30001303
83	LIVIA VIANA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30124596
84	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30000560
85	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	40459618
86	ARTURO DE SOUSA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30003241
87	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30000161
88	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30124278
89	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	3012104X
90	JADE GURGEL TRUBERT	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30001222
91	FLAVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30009606
92	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	1331991X
93	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30113411
94	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	30017811



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
95	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30042816
96	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40484612
97	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	16793019
98	ALISON CARLOS FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30001842
99	ISYS SOUSA LANDIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	3011860X
100	THAYS CESAR DE MIRANDA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012070
101	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012933
102	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012739
103	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40462414
104	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40497919
105	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40479112
106	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30020510
107	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30039416
108	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30124839
109	THIAGO DA SILVA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40513817
110	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30017617
111	ARILIO ASSUNCAO SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30124499
112	JORDANA PINHEIRO TEMOTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	3011891X
113	THAIS MAIA SOARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30002822
114	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30120779
115	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40469710
116	FELIPE AMORIM FORTE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40477314
117	GLEDSOON CAVALCANTE DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40479716
118	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	1992015
119	TANIELE VIANA MACHADO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40513019
120	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40514716
121	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30118774
122	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	40461019
123	JOSE MURILLO DE FRANCA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	3004441X
124	KARLA CHAVES VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30043219
125	ELTON MARQUES SARAIVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30072316
126	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30092910
127	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30000323
128	ANDRE LUIZ DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	4046431X
129	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30000838
130	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30010604
131	FILIPE MAGALHAES VIANA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30011031
132	KAIO TELES DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012054
133	MAILA NAPOLI BENEVIDES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012658
134	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	3001278X
135	DANILO LOPES ALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30010426
136	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30010922
137	NAYANE NUNES BARRETO DE MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30012372
138	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30009177
139	SOLON VIANA ODISIO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30108612
140	ANA MARIA CESAR LIMA DE FRANCA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	30123743
141	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30124731
142	THIAGO SILVA MENDONCA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL	30004868

*** * *** *

PORTARIA Nº1562/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.033287/2024-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07/11/2024, da Portaria nº1297/18-GDGPC, datada de 12/07/2018, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **ANASTACIO AGUIAR MUNIZ, MATRÍCULA nº133.804-1-4 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, em virtude de afastamento para aposentadoria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.**

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2023/NUP: 10051.031/2024-18/SACC: 1303522 / IG: 1356352000

I – ESPÉCIE: TERMO Nº001/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº051/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº07.434.954/0001-51, representado pelo Sr. Alcides da Silva Duarte, inscrito no CPF sob o nº465.426.553-87; V – ENDEREÇO: Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 A, Centro, Jucás-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº007/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº676/2024, exarado nos autos do nup 10051.031301/2024-19, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alterações nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº051/2023, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCAS, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE JUCAS; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12



(doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025, com seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº051/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII - DATA: 25 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Alcides da Silva Duarte - REPRESENTANTE DO SAAE-JUCÁS.

Marcílio Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 074/2024/NUP: 10051.011910/2024-51/SACC: 1354004/IG: 1356663000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.477.490/0002-81, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 01 parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, Cidade Serra/ES. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **adquisição de 6 14 DESKTOP** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº331/2023 e ordem de compra nº99560/2024 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, Independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº331/2023, que será regido pela Lei Federal nº10.520/2002, Decreto estadual nº48.012/2020, e subsidiariamente pela nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31/12/2024 contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,890,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais). DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, TIPO SFF, MONITOR 23,8", MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO SSD 1 TB PCIE NVME, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS, PROCESSADOR AMD RYZEN R5 OU INTEL CORE i5 OU SUPERIOR, MINIMO 06 NUCLEOS, CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ETP. MARCA: LENOVO - QUANTIDADE: 614 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.907,00, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.12064.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Raquel Rocha Maia - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTOR DO CONTRATO e Jovino Pereira de Brito Júnior - LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcílio Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº141/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria pertencentes ao efetivo do 2º CPM-CHMJ da cidade de Juazeiro do Norte/CE, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Ibicuitinga/CE, no dia 26/11/2024, com a finalidade de retirarem os gêneros alimentícios para os JEICs, na empresa Maira Adaglene Moreira de Sousa Gomes, concedendo-lhes ½ diária, no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.º, §2º, II ; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	1º SGT PM	II	26/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – IBICUITINGA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
SAMUEL FARIA RICARTE	SD PM	II	26/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – IBICUITINGA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
TOTAL R\$ 131,42							

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº142/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria pertencentes ao efetivo do 2º CPM-CHMJ da cidade de Juazeiro do Norte/CE, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 26/11/2024 a 27/11/2024, com a finalidade de realizar o traslado de monitores para participarem dos JEICs, concedendo-lhes 1 (um) diária e ½ diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.º, §2º, II ; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
MARCO AURELIO DE ARAUJO	CB PM	II	26/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
CICERO DANIEL SILVA MARANHÃO	CB PM	II	26/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
TOTAL R\$ 394,28							

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº143/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria pertencentes ao efetivo do 3º CPM-TML da cidade de Maracanaú/CE, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 29/11/2024 a 01/12/2024, com a finalidade de acompanhar os alunos que irão participar da Fase Final da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará – OCHE 2024, no campus Juazeiro do Norte do Instituto Federal do Ceará, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art.º, §2º, II ; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	3º SGT PM	II	29/11 a 01/12/2024	MARACANAÚ/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE – MARACANAÚ/CE	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
DIANA BEZERRA DA COSTA	3º SGT PM	II	29/11 a 01/12/2024	MARACANAÚ/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE – MARACANAÚ/CE	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
TOTAL R\$ 657,14							

*** *** ***



PORTEIRA CCPM/PMCE Nº144/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria pertencentes ao efetivo do 2º CPM-CHMJ da cidade de Juazeiro do Norte/CE, a viajarem em objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, com a finalidade de receberem o material de expediente na Coordenadoria dos Colégios da PMCE, concedendo-lhes 1 (um) diária e ½ diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II ; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	1º SGT PM	II	21/11 a 22/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
CÍCERO DANIEL SILVA MARANHÃO	CB PM	II	21/11 a 22/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
TOTAL R\$ 394,28							

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará-PMCE, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, representada pelo Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.461.646/0001-55, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Francisco José Magalhães Carneiro. **OBJETO:** Estabelecimento de **cooperação entre os participes** com a finalidade de implantação, operação e manutenção de um Sistema de Monitoramento por Imagem Digital no Município de Ibicuitinga, inicialmente, em 08 (oito) pontos de monitoramento, sendo 08 (oito) câmeras Speed Dome, 16 (dezesseis) câmeras Bullet, 01 (uma) Mesa Controladora, 01 (UM) Software de para Licença Gestão das Câmeras, 01 (um) Monitor de 50' polegadas, 01 (um) HD Hard Disk 4TB, 01 (um) NVR de 32 Canais com capacidade para 2HD internos, todos os equipamentos voltados a assegurar a captação, o armazenamento, a utilização e a disponibilização de imagens às autoridades públicas, visando ao aprimoramento e à melhoria da segurança pública local. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua publicação em Diário Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 25 novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Exmo. Sr. Francisco José Magalhães Carneiro, Prefeito do Município de Ibicuitinga/CE. **QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.**

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº349/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.624.386/0001-26, o valor total de R\$ 210.720,04 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte e reais e quatro centavos), referente a serviços de locação de módulos habitacionais (cabines modulares) durante os anos de 2021 e 2023 sob contrato SACC 1117420, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037157/2024-13. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.**

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº447/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2ºTenente, Matrícula: 105.436-1-4, o valor total de R\$ 13.216,53 (Treze mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2ºTenente na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 179, de 20 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051685/2024-77, referente à diferença salarial, do período de 29/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.**

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº455/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta desta PMCE, Matrícula: 027.756-1-1, o valor total de R\$ 22.286,65 (Vinte e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em face da sua ascensão funcional, através da progressão por antiguidade, a partir de 01 de julho de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 169, de 06 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055265/2024-60, referente a diferença salarial do período de julho de 2020 a dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.**

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº461/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO ALVES**, ocupante do cargo de



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

2º Tenente, Matrícula: 106.942-1-3, o valor total de R\$ 9.568,61 (Nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 181, de 24 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051534/2024-19, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº462/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CARLOS CÉSAR SOARES SIMPLÍCIO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.830-1-3, o valor total de R\$ 11.437,09 (Onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053480/2024-26, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº464/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CÍCERO GRACIANO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.905-1-X, o valor total de R\$ 1.327,47 (Um mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 180, de 23 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053861/2024-13, referente à diferença salarial, do período de 01/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº469/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ANTUNES VIEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.733-1-9, o valor total de R\$ 7.587,39 (Sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049148/2024-67, referente à diferença salarial, do período de 22/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº471/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTÔNIO UBIRATAN DA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.308-1-4, o valor total de R\$ 13.549,36 (Treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047880/2024-01, referente à diferença salarial, do período de 29/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2024 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2024	65,72	5	328,6
FRANCISCO COELHO	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2025	65,72	5	328,6
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	SD BM	II	TAUÁ/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2026	65,72	5	328,6

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	II	IGUATU/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2027	65,72	5	328,6
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2028	65,72	5	328,6
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2029	65,72	5	328,6
RENE MARINHO DE ASSIS	SD BM	II	FORTALEZA/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2030	65,72	5	328,6
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1ºTEN QOBM	II	ITAPIPOCA/CRATO-	15/10/2024 a 19/10/2031	65,72	5	328,6
TOTAL							2.628,8

*** *** ***

PORTARIA Nº681/2024 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 21 de OUTUBRO de 2024 à 20 de NOVEMBRO de 2024.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	2025013	34	RS 32,51	RS 1.105,34
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	30	RS 26,00	RS 967,20
SUBTENENTE	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	11381316	34	RS 32,51	RS 1.358,90
3º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	28	RS 32,51	RS 988,30
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	20	RS 32,51	RS 747,73
CAPITÃO	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	10438918	31	RS 39,01	RS 1.572,09
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	6	RS 32,51	RS 253,57
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	24	RS 26,00	RS 811,20
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	40	RS 26,00	RS 1.219,40
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	30000846	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	64	RS 32,51	RS 2.392,72
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	20	RS 26,00	RS 598,00
SUBTENENTE	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	24	RS 32,51	RS 838,75
SOLDADO	ALEX CAPISTRANO ROLIM	30037405	8	RS 26,00	RS 270,40
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	8	RS 32,51	RS 338,10
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	48	RS 39,01	RS 1.872,48
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	ALEXANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	11059511	10	RS 32,51	RS 325,10
1º TENENTE	ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	12	RS 26,00	RS 358,80
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	14	RS 26,00	RS 434,20
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	30	RS 26,00	RS 850,20
CABO	ALUISO JONATAS DE SOUSA FILHO	30027817	26	RS 26,00	RS 676,00
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	10	RS 26,00	RS 260,00
CORONEL	ANDERSON ALVES VIANA	1065081X	10	RS 45,50	RS 591,50
CABO	ANDERSON FELIPI PEREIRA ROSAL	30022114	37	RS 26,00	RS 1.094,60
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	36	RS 26,00	RS 936,00
CABO	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	30027116	24	RS 26,00	RS 717,60
SOLDADO	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	30037359	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	45	RS 32,51	RS 1.814,03
CABO	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	30013816	44	RS 26,00	RS 1.424,80
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	RS 26,00	RS 1.872,00
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	31	RS 39,01	RS 1.572,09
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	12	RS 32,51	RS 487,65
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 32,51	RS 2.408,99
MAJOR	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	10672813	6	RS 45,50	RS 354,90
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	54	RS 32,51	RS 2.048,13
SOLDADO	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	34	RS 26,00	RS 1.024,40
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	10966515	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	12	RS 32,51	RS 390,12
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	70	RS 39,01	RS 2.917,94
TENENTE-CORONEL	ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	11607217	5	RS 45,50	RS 295,75
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	24	RS 39,01	RS 1.158,58
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	21	RS 26,00	RS 647,40
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	36	RS 26,00	RS 1.060,80
SOLDADO	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	30037898	90	RS 26,00	RS 2.340,00
2º TENENTE	ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	10436710	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	36	RS 32,51	RS 1.521,45
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	12	RS 32,51	RS 507,14
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	40	RS 32,51	RS 1.397,93
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	36	RS 32,51	RS 1.170,36
2º TENENTE	ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	6	RS 26,00	RS 156,00
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	14	RS 32,51	RS 542,91
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	14	RS 32,51	RS 591,68
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	48	RS 32,51	RS 1.853,04
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	72	RS 32,51	RS 2.408,99
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 39,01	RS 608,55
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 26,00	RS 717,60
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	11379117	36	RS 32,51	RS 1.170,36
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	72	RS 32,51	RS 2.408,99
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	30038827	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	60	RS 26,00	RS 1.560,00
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	17	RS 39,01	RS 862,12
SOLDADO	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	30038452	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERIO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	39	RS 32,51	RS 1.531,20
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	RS 32,51	RS 2.408,99
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	80	RS 32,51	RS 2.795,86



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	12	RS 32,51	RS 390,12
SOLDADO	ANTONIO WIFRED DA SILVA	30028317	12	RS 26,00	RS 358,80
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	10972817	30	RS 32,51	RS 975,30
SUBTENENTE	ARINALDO CHAVES RIBEIRO	11382118	30	RS 32,51	RS 975,30
CABO	ARLENILSON BARBOSA SILVA	30030311	50	RS 26,00	RS 1.549,60
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	RS 26,00	RS 1.872,00
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	20	RS 26,00	RS 520,00
CABO	ARYEL LIMA MOREIRA	30011910	9	RS 26,00	RS 304,20
SUBTENENTE	ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	11377211	21	RS 32,51	RS 838,75
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	27	RS 32,51	RS 1.141,08
CABO	BRUNO BRAGA SOARES	30018214	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	BRUNO DA SILVA	30038185	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	18	RS 26,00	RS 530,40
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	20	RS 39,01	RS 1.014,26
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	20	RS 32,51	RS 747,73
CABO	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	30014413	7	RS 26,00	RS 182,00
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	48	RS 26,00	RS 1.482,00
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10966116	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	CARLOS DA CUNHA TAVORA	11377610	74	RS 32,51	RS 2.379,72
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	30039025	23	RS 26,00	RS 644,80
3º SARGENTO	CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	20259213	7	RS 32,51	RS 227,57
SOLDADO	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	3003757X	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	1097271X	18	RS 32,51	RS 585,18
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	45	RS 32,51	RS 1.901,80
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	17	RS 26,00	RS 496,60
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	45	RS 26,00	RS 1.521,00
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	36	RS 32,51	RS 1.287,39
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	30037529	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	20254610	48	RS 32,51	RS 1.853,06
SOLDADO	CID ELTON QUEIROS GOMES	30038177	35	RS 26,00	RS 1.034,80
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	72	RS 32,51	RS 2.457,75
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	17	RS 32,51	RS 620,94
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	48	RS 26,00	RS 1.341,60
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 26,00	RS 624,00
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	15	RS 39,01	RS 760,69
SUBTENENTE	CLELTON JOSE REBOUÇAS	10097118	60	RS 32,51	RS 2.145,66
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	11377416	10	RS 32,51	RS 325,10
CAPITÃO	COSMO DA SILVA	1043761X	13	RS 39,01	RS 659,26
SUBTENENTE	CRISTIANO ARAGÃO AZEVEDO	10972612	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	3004147X	6	RS 26,00	RS 202,80
1º TENENTE	CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	10	RS 39,01	RS 507,13
2º TENENTE	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	09449817	20	RS 39,01	RS 780,20
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	6	RS 26,00	RS 156,00
3º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	9	RS 32,51	RS 380,36
SOLDADO	DANIEL DA SILVA ARARIPE	30038649	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	48	RS 26,00	RS 1.466,40
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	22	RS 32,51	RS 773,73
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	68	RS 32,51	RS 2.522,76
3º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	20	RS 32,51	RS 845,26
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	60	RS 32,51	RS 1.950,60
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	19	RS 39,01	RS 741,19
SOLDADO	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO	30038282	10	RS 26,00	RS 338,00
CABO	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	30016114	10	RS 26,00	RS 260,00
CAPITÃO	DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	36	RS 39,01	RS 1.404,36
3º SARGENTO	DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	12	RS 32,51	RS 507,15
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	64	RS 26,00	RS 1.913,60
SOLDADO	DAVID DE ARAÚJO SOUSA	30041860	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	36	RS 32,51	RS 1.433,67
CABO	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	29	RS 26,00	RS 754,00
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	27	RS 32,51	RS 1.141,08
SOLDADO	DEMONTIER FEITOSA DE MATOS	30039106	18	RS 26,00	RS 561,60
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	36	RS 32,51	RS 1.462,93
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	48	RS 26,00	RS 1.341,60
3º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	7	RS 32,51	RS 247,07
SOLDADO	DIEGO MELO DAS NEVES	30038517	48	RS 26,00	RS 1.248,00
CABO	DIEGO AMORIM MENDES	30019814	29	RS 26,00	RS 980,20
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	DIONES MACA MATIAS	30039122	26	RS 26,00	RS 800,80
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	RS 26,00	RS 1.489,80
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	8	RS 39,01	RS 405,70
CABO	EDITON BELTRÃO LEITE JUNIOR	30012216	8	RS 26,00	RS 270,40
2º TENENTE	EDINILDO MOREIRA DOS SANTOS	10444314	39	RS 39,01	RS 1.732,03
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	42	RS 26,00	RS 1.302,60
SOLDADO	EDMILSON DE ABREU NETO	30001265	30	RS 26,00	RS 858,00
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	30038630	74	RS 26,00	RS 2.142,40
SUBTENENTE	EDSON FLORENCIO DE SOUSA	1096301X	7	RS 32,51	RS 237,32
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	36	RS 32,51	RS 1.423,92
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	24	RS 39,01	RS 1.217,10
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	65	RS 39,01	RS 3.226,11
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	12	RS 26,00	RS 358,80
CABO	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	30013913	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	96	RS 26,00	RS 2.870,40
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	33	RS 26,00	RS 975,00

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	7	RS 32,51	RS 247,07
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	36	RS 39,01	RS 1.673,52
3º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	70	RS 32,51	RS 2.373,23
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	54	RS 32,51	RS 2.194,39
3º SARGENTO	ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	20254211	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	30030818	36	RS 26,00	RS 936,00
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	22	RS 39,01	RS 975,25
SUBTENENTE	ELISEU MARTINS FERREIRA	10439914	56	RS 32,51	RS 1.820,56
SOLDADO	ELLEN JATAI CIRILO	30036417	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	21	RS 26,00	RS 670,80
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	67	RS 26,00	RS 1.835,60
SUBTENENTE	EMANUEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	32	RS 32,51	RS 1.137,85
SOLDADO	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	30042816	37	RS 26,00	RS 962,00
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	24	RS 26,00	RS 811,20
SOLDADO	EMERSON LOPES VARELA	30041577	10	RS 26,00	RS 338,00
2º TENENTE	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	10897319	20	RS 39,01	RS 780,20
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	45	RS 32,51	RS 1.814,03
CAPITÃO	ERASMO VIEIRA DA COSTA	10439418	6	RS 39,01	RS 304,27
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	18	RS 32,51	RS 672,95
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	15	RS 26,00	RS 460,20
SOLDADO	EVALDISO PEREIRA DE SOUZA	30037847	14	RS 26,00	RS 395,20
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	48	RS 26,00	RS 1.248,00
SOLDADO	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	30042670	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	33	RS 26,00	RS 928,20
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	20	RS 32,51	RS 650,20
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 32,51	RS 1.862,80
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	60	RS 32,51	RS 2.067,62
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	35	RS 39,01	RS 1.646,20
SOLDADO	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	30038797	30	RS 26,00	RS 780,00
SUBTENENTE	EVLISON LINHARES DE ARAUJO	11380514	17	RS 32,51	RS 591,68
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	64	RS 32,51	RS 2.139,15
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	48	RS 32,51	RS 1.794,54
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	7	RS 32,51	RS 247,07
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	54	RS 26,00	RS 1.544,40
2º TENENTE	FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	10431115	6	RS 39,01	RS 234,06
SOLDADO	FABIO RICARTE BENICIO FILHO	30039327	8	RS 26,00	RS 270,40
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	44	RS 32,51	RS 1.752,27
CAPITÃO	FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	24	RS 39,01	RS 936,24
3º SARGENTO	FABRICIO MENEZES LINHARES	20248718	5	RS 32,51	RS 211,31
3º SARGENTO	FELIPE BARROS DE SOUZA	20248610	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	40	RS 26,00	RS 1.196,00
3º SARGENTO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	48	RS 32,51	RS 1.560,48
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	16	RS 39,01	RS 752,88
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	39	RS 26,00	RS 1.271,40
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	30	RS 26,00	RS 936,00
SOLDADO	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	3004228X	15	RS 26,00	RS 444,60
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	20	RS 26,00	RS 598,00
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	10	RS 32,51	RS 422,63
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	16	RS 32,51	RS 676,20
3º SARGENTO	FERNANDO SALES MESQUITA	20240415	60	RS 32,51	RS 1.950,60
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	34	RS 39,01	RS 1.536,97
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	7	RS 45,50	RS 414,05
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 39,01	RS 296,47
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	12	RS 26,00	RS 405,60
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 32,51	RS 1.794,52
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	34	RS 32,51	RS 1.202,87
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	56	RS 26,00	RS 1.456,00
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	14	RS 26,00	RS 434,20
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	10	RS 32,51	RS 422,63
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	20	RS 26,00	RS 598,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	20	RS 32,51	RS 747,73
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	72	RS 26,00	RS 1.872,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	30042166	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	11368611	12	RS 32,51	RS 390,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	60	RS 32,51	RS 2.067,63
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	10897513	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	48	RS 32,51	RS 1.716,52
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	6	RS 39,01	RS 304,27
1º TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	10914116	16	RS 39,01	RS 811,40
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DO CARMO	11369510	42	RS 32,51	RS 1.482,45
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	48	RS 45,50	RS 2.293,20
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	FRANCISCO COELHO	30042700	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	FRANCISCO DA SILVA	30039300	40	RS 26,00	RS 1.040,00
SOLDADO	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	30038924	36	RS 26,00	RS 936,00
3º SARGENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	20240911	30	RS 32,51	RS 1.267,89
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	39	RS 32,51	RS 1.589,72
SOLDADO	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	30038274	10	RS 26,00	RS 338,00
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	11373011	20	RS 32,51	RS 650,20
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	24	RS 39,01	RS 1.100,67
SUBTENENTE	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	11372716	24	RS 32,51	RS 838,75
2º TENENTE	FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	12	RS 39,01	RS 608,55
SUBTENENTE	FRANCISCO EDILBERTO LOPES	10963117	20	RS 32,51	RS 650,20
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	54	RS 32,51	RS 2.194,39
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	64	RS 32,51	RS 2.392,72
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	48	RS 32,51	RS 1.794,53
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	36	RS 26,00	RS 1.216,80
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	78	RS 26,00	RS 2.308,80
SUBTENENTE	FRANCISCO ERVESON VIEIRA DE LIMA	11376312	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 32,51	RS 1.911,56
SOLDADO	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	30041771	4	RS 26,00	RS 135,20
SOLDADO	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	30038193	30	RS 26,00	RS 858,00
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	12	RS 32,51	RS 448,63



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	24	RS 32,51	RS 897,27
3º SARGENTO	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	20257210	56	RS 32,51	RS 1.937,59
3º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	9	RS 32,51	RS 292,59
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	30037952	44	RS 26,00	RS 1.167,40
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	38	RS 26,00	RS 1.128,40
SUBTENENTE	FRANCISCO IVANDI MELO	1136831X	14	RS 32,51	RS 542,91
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	54	RS 26,00	RS 1.731,60
2º TENENTE	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	10898218	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	51	RS 26,00	RS 1.536,60
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	28	RS 39,01	RS 1.419,95
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	11368816	56	RS 32,51	RS 1.820,56
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	53	RS 39,01	RS 2.570,73
SOLDADO	FRANCISCO LAISLON ARRUDA	30039386	52	RS 26,00	RS 1.570,40
3º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	48	RS 32,51	RS 1.794,55
CABO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	8	RS 26,00	RS 208,00
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 32,51	RS 295,84
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	24	RS 32,51	RS 858,26
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	15	RS 26,00	RS 507,00
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	68	RS 26,00	RS 1.924,00
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	38	RS 32,51	RS 1.264,63
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	RS 39,01	RS 2.925,75
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	54	RS 32,51	RS 1.931,08
3º SARGENTO	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	20243910	20	RS 32,51	RS 650,20
CABO	FRANCISCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	30013611	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	3001961X	10	RS 26,00	RS 260,00
CABO	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUÁRIO	30009819	12	RS 26,00	RS 358,80
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	36	RS 32,51	RS 1.521,44
SUBTENENTE	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	32	RS 32,51	RS 1.215,87
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	18	RS 26,00	RS 530,40
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	64	RS 32,51	RS 2.392,72
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	17	RS 32,51	RS 620,94
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	RS 26,00	RS 624,00
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	72	RS 32,51	RS 2.691,81
2º TENENTE	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	10430518	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	11372317	36	RS 32,51	RS 1.521,45
SUBTENENTE	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	RS 32,51	RS 1.443,43
SOLDADO	FRANCISCO STÉNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	30042344	8	RS 26,00	RS 208,00
3º SARGENTO	FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	24	RS 32,51	RS 838,75
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	RS 26,00	RS 236,60
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	30	RS 32,51	RS 1.072,83
SOLDADO	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	30042093	10	RS 26,00	RS 260,00
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	25	RS 39,01	RS 1.267,82
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	20	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	18	RS 26,00	RS 530,40
SUBTENENTE	FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	11379818	6	RS 32,51	RS 253,57
SOLDADO	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	30037510	24	RS 26,00	RS 624,00
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	72	RS 32,51	RS 2.438,25
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	96	RS 32,51	RS 3.153,47
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	45	RS 26,00	RS 1.474,20
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	20	RS 32,51	RS 650,20
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	72	RS 32,51	RS 2.408,99
CAPITÃO	GERDEAN MELO ALVES	30032411	12	RS 39,01	RS 608,55
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	32	RS 32,51	RS 1.196,36
1º TENENTE	GERSON ARAUJO DA SILVA	10829410	30	RS 39,01	RS 1.521,39
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	54	RS 26,00	RS 1.544,40
2º TENENTE	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	10674816	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	48	RS 32,51	RS 1.833,54
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	20	RS 32,51	RS 650,20
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	36	RS 26,00	RS 936,00
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	72	RS 32,51	RS 2.438,25
3º SARGENTO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	44	RS 32,51	RS 1.547,47
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	57	RS 26,00	RS 1.708,20
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	60	RS 26,00	RS 1.560,00
SOLDADO	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	30038533	28	RS 26,00	RS 821,60
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	69	RS 26,00	RS 2.043,60
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	20	RS 26,00	RS 520,00
TENENTE-CORONEL	HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM	1337211X	6	RS 45,50	RS 354,90
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	HEBERT MENESES NUNES	30038754	60	RS 26,00	RS 1.560,00
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	15	RS 26,00	RS 460,20
SOLDADO	HELTON JHONS NOBRE OTONI	30041224	40	RS 26,00	RS 1.086,80
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	20	RS 32,51	RS 747,73
1º TENENTE	HENRIQUE VIEIRA COELHO	3004049X	10	RS 39,01	RS 507,13
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	44	RS 26,00	RS 1.284,40
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	12	RS 26,00	RS 405,60
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	14	RS 32,51	RS 542,91
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	72	RS 32,51	RS 2.340,72
CABO	HUGO DA SILVA MATOS	30020014	40	RS 26,00	RS 1.196,00
CABO	IGAO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	30025717	8	RS 26,00	RS 270,40
SOLDADO	IGAO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	52	RS 26,00	RS 1.554,80
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	36	RS 39,01	RS 1.720,32
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	RS 32,51	RS 2.408,99
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	7	RS 26,00	RS 197,60
SOLDADO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	30	RS 26,00	RS 936,00
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	RS 32,51	RS 897,27
SOLDADO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	46	RS 26,00	RS 1.359,80
SOLDADO	ÍTALO MESQUITA BORGES	30042433	10	RS 26,00	RS 338,00
CABO	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	30015916	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	ÍTALO PEREIRA LIMA	30041992	4	RS 26,00	RS 104,00
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	20244518	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	64	RS 32,51	RS 2.392,72
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	24	RS 39,01	RS 936,24

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	16	RS 39,01	RS 811,40
3º SARGENTO	JARDEL DANTAS DA SILVA	20246715	24	RS 32,51	RS 838,75
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	48	RS 32,51	RS 1.794,54
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	14	RS 26,00	RS 395,20
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	84	RS 32,51	RS 2.730,84
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	12	RS 32,51	RS 390,12
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA GAMA JUNIOR	20235810	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	RS 32,51	RS 247,07
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	60	RS 39,01	RS 2.902,31
3º SARGENTO	JOÃO BENICIO SOUSA	20243716	20	RS 32,51	RS 650,20
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	20	RS 26,00	RS 676,00
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	39	RS 26,00	RS 1.224,60
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	24	RS 26,00	RS 764,40
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	24	RS 26,00	RS 624,00
CABO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	36	RS 26,00	RS 936,00
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	63	RS 26,00	RS 1.708,20
2º TENENTE	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	09772715	14	RS 39,01	RS 709,98
SOLDADO	JOBSON SILVA NASCIMENTO	30038657	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	1138501X	30	RS 32,51	RS 1.072,83
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	36	RS 32,51	RS 1.297,14
SOLDADO	JOEL MOREIRA BRAGA	30042417	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	24	RS 26,00	RS 811,20
SOLDADO	JONAS DUTRA DA SILVA	30037553	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	JONATAS FARIAS MAIA	30039343	20	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	56	RS 26,00	RS 1.658,80
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	16	RS 26,00	RS 462,80
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	51	RS 26,00	RS 1.536,60
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	RS 26,00	RS 608,40
SUBTENENTE	JOSE ADRIANO DE MENESSES	11371418	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	JOSE AECIO PEREIRA RIBEIRO	1090241X	18	RS 32,51	RS 682,71
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	42	RS 39,01	RS 1.219,93
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	17	RS 32,51	RS 620,94
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	6	RS 32,51	RS 253,57
CABO	JOSE ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	12	RS 26,00	RS 358,80
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	36	RS 26,00	RS 1.201,20
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	JOSE CARLOS MOTA VIEIRA	11386318	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	10428416	36	RS 32,51	RS 1.365,40
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	19	RS 32,51	RS 695,70
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	45	RS 26,00	RS 1.333,80
2º TENENTE	JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	20	RS 39,01	RS 1.014,26
SUBTENENTE	JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	10902118	6	RS 32,51	RS 195,06
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	RS 32,51	RS 897,27
2º TENENTE	JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	10901812	20	RS 39,01	RS 1.014,26
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	RS 32,51	RS 2.408,99
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	24	RS 39,01	RS 1.217,10
SOLDADO	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	30037839	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	30041674	41	RS 26,00	RS 1.331,20
CABO	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	30013514	10	RS 26,00	RS 260,00
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	12	RS 32,51	RS 468,14
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	12	RS 39,01	RS 608,55
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	55	RS 39,01	RS 2.718,98
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	30	RS 26,00	RS 780,00
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	20	RS 26,00	RS 598,00
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	72	RS 26,00	RS 1.872,00
CABO	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	30029313	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA	11385613	6	RS 32,51	RS 195,06
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	10901618	80	RS 32,51	RS 2.308,21
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	29	RS 39,01	RS 1.330,23
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	21	RS 39,01	RS 1.064,97
SOLDADO	JOSE SÁVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	30042689	24	RS 26,00	RS 624,00
CABO	JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	30016718	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	20261412	10	RS 32,51	RS 422,63
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	67	RS 39,01	RS 2.894,53
SOLDADO	JOSE WILAMI DA SILVA	30038029	70	RS 26,00	RS 1.820,00
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	25	RS 26,00	RS 728,00
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	48	RS 32,51	RS 1.716,52
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	20	RS 26,00	RS 520,00
SUBTENENTE	JOSUE SILVA MARTINS	09759611	60	RS 32,51	RS 2.145,66
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	10	RS 32,51	RS 325,10
SOLDADO	JUCIMAR DO NASCIMENTO BARRETO	30042662	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	JÚLIO CÉSAR LIRA ABREU	30042204	21	RS 26,00	RS 546,00
3º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	48	RS 32,51	RS 1.677,51
SOLDADO	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	30037782	26	RS 26,00	RS 878,80
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	32	RS 32,51	RS 1.040,32
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	56	RS 32,51	RS 1.888,83
SUBTENENTE	LADSTON SILVA DE SOUSA	11387217	30	RS 32,51	RS 1.092,32
SOLDADO	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JÚNIOR	30041585	18	RS 26,00	RS 499,20
CABO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	48	RS 26,00	RS 1.248,00
2º TENENTE	LAMONIER CESAR FERNANDES	10435811	10	RS 39,01	RS 390,10
1º TENENTE	LEANDRO GOMES PIRES	30040430	20	RS 39,01	RS 1.014,26
SOLDADO	LÉO FELIPE GOUVEIA SILVA	30001230	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	54	RS 26,00	RS 1.684,80
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	LEVI MAIA SALES	30037774	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	30	RS 32,51	RS 975,30
SOLDADO	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	30042522	5	RS 26,00	RS 130,00
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	48	RS 26,00	RS 1.372,80
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	3004245X	48	RS 26,00	RS 1.622,40
SUBTENENTE	LUCIO FERREIRA SANTOS	10970814	5	RS 32,51	RS 162,55
CABO	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	30013115	28	RS 26,00	RS 852,80
2º TENENTE	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	10970717	6	RS 39,01	RS 304,27
1º TENENTE	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30040279	10	RS 39,01	RS 507,13
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	24	RS 26,00	RS 717,60
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	6	RS 32,51	RS 253,57
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	30023919	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	10	RS 26,00	RS 260,00



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	RS 26,00	RS 405,60
CABO	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	30025113	34	RS 26,00	RS 884,00
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	36	RS 26,00	RS 1.123,20
SUBTENENTE	MANOEL FREITAS DE ARAUJO	11393810	30	RS 32,51	RS 1.267,89
CABO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	6	RS 26,00	RS 156,00
2º TENENTE	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	10098718	10	RS 39,01	RS 507,13
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	8	RS 32,51	RS 338,10
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	51	RS 32,51	RS 1.921,33
3º SARGENTO	MARCELINO LIMA SILVA	20257911	18	RS 32,51	RS 663,20
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	36	RS 32,51	RS 1.433,67
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	61	RS 26,00	RS 1.679,60
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	72	RS 32,51	RS 2.408,99
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	54	RS 32,51	RS 2.194,39
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	15	RS 26,00	RS 507,00
SOLDADO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	30038479	10	RS 26,00	RS 260,00
SUBTENENTE	MARCELO SALES RODRIGUES	10653517	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	36	RS 32,51	RS 1.170,36
3º SARGENTO	MARCELO UCHOA CAVALCANTE	20247819	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	72	RS 32,51	RS 2.399,23
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	72	RS 32,51	RS 2.408,99
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	14	RS 39,01	RS 639,76
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	4	RS 26,00	RS 104,00
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	44	RS 32,51	RS 1.566,98
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	72	RS 26,00	RS 2.347,80
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	RS 32,51	RS 2.438,25
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	11395414	7	RS 32,51	RS 227,57
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	29	RS 32,51	RS 1.030,56
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 32,51	RS 2.438,25
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	7	RS 39,01	RS 296,47
SUBTENENTE	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	11394019	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	10828112	14	RS 32,51	RS 542,91
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	92	RS 32,51	RS 3.107,95
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	92	RS 26,00	RS 2.438,80
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	20	RS 26,00	RS 676,00
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	54	RS 32,51	RS 2.194,39
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	27	RS 39,01	RS 1.369,23
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	36	RS 32,51	RS 1.433,67
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	12	RS 39,01	RS 468,12
SOLDADO	MATEUS CHAVES HOLANDA	30042441	22	RS 26,00	RS 572,00
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	72	RS 26,00	RS 1.934,40
SOLDADO	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	30041453	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	48	RS 26,00	RS 1.622,40
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	64	RS 26,00	RS 1.913,60
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	36	RS 26,00	RS 936,00
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	24	RS 26,00	RS 764,40
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	30	RS 26,00	RS 780,00
1º TENENTE	MAURICIO LACERDA ANTUNES	30040643	24	RS 39,01	RS 983,05
1º TENENTE	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	3004035X	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	60	RS 32,51	RS 2.067,63
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	84	RS 26,00	RS 2.433,60
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	40	RS 26,00	RS 1.320,80
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	30	RS 26,00	RS 858,00
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	15	RS 26,00	RS 507,00
3º SARGENTO	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	20246510	27	RS 32,51	RS 877,77
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	18	RS 32,51	RS 760,72
SUBTENENTE	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS	1139521X	10	RS 32,51	RS 422,63
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	31	RS 32,51	RS 1.202,85
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	12	RS 26,00	RS 358,80
SOLDADO	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	30037502	22	RS 26,00	RS 665,60
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	18	RS 26,00	RS 608,40
SOLDADO	NATANIEL LINHARES LEITE	3003788X	60	RS 26,00	RS 1.786,20
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10904216	20	RS 32,51	RS 650,20
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	96	RS 32,51	RS 3.511,07
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	31	RS 32,51	RS 1.232,12
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	32	RS 26,00	RS 878,80
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	10	RS 32,51	RS 325,10
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	9	RS 26,00	RS 304,20
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	36	RS 32,51	RS 1.170,36
CABO	OTAVIO MATOS BONI	30017811	20	RS 26,00	RS 520,00
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	36	RS 26,00	RS 936,00
CAPITÃO	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	30034112	4	RS 39,01	RS 202,85
CABO	PABLO PALHANO MAZZA	30029119	22	RS 26,00	RS 572,00
CABO	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	74	RS 26,00	RS 1.986,40
SUBTENENTE	PATRICIO DA SILVA ARAUJO	10904412	10	RS 32,51	RS 422,63
3º SARGENTO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	20	RS 32,51	RS 747,73
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	22	RS 32,51	RS 861,50
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	36	RS 32,51	RS 1.433,67
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	8	RS 32,51	RS 338,10
CABO	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3000891X	8	RS 26,00	RS 270,40
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	31	RS 32,51	RS 1.007,81
SUBTENENTE	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	11370519	24	RS 32,51	RS 897,27
SOLDADO	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	36	RS 26,00	RS 936,00
SUBTENENTE	PAULO INACIO DE ARAUJO	11370713	32	RS 32,51	RS 1.137,85
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	64	RS 26,00	RS 1.913,60
SOLDADO	PAULO PEREIRA SILVESTRE	30042883	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	30	RS 26,00	RS 897,00
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	60	RS 32,51	RS 2.067,63
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	60	RS 32,51	RS 1.950,60
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	44	RS 32,51	RS 1.645,00
SOLDADO	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	30042069	50	RS 26,00	RS 1.424,80
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	48	RS 32,51	RS 2.009,10
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	10	RS 26,00	RS 260,00
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	32	RS 39,01	RS 1.412,15
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	29	RS 26,00	RS 839,80
SUBTENENTE	PEDRO NOJOSA PINHEIRO DOS SANTOS	10965411	20	RS 32,51	RS 650,20
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	12	RS 26,00	RS 374,40

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	69	RS 32,51	RS 2.652,78
SOLDADO	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	30037758	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 32,51	RS 780,24
CABO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	60	RS 26,00	RS 1.700,40
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	RS 26,00	RS 716,60
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	36	RS 26,00	RS 1.123,20
SUBTENENTE	RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	1096881X	6	RS 32,51	RS 195,06
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	30	RS 26,00	RS 858,00
SUBTENENTE	RAIMUNDO GUERRA DE ALMEIDA JUNIOR	10676312	18	RS 32,51	RS 585,18
2º TENENTE	RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	10650917	10	RS 39,01	RS 507,13
SUBTENENTE	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	10968313	6	RS 32,51	RS 195,06
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	64	RS 32,51	RS 2.392,72
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	33	RS 26,00	RS 928,20
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	12	RS 39,01	RS 468,12
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	64	RS 26,00	RS 1.913,60
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	30	RS 26,00	RS 936,00
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	64	RS 32,51	RS 2.080,64
CABO	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	30013018	12	RS 26,00	RS 358,80
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	RS 32,51	RS 916,76
SUBTENENTE	REGINALDO DA SILVA	11392814	6	RS 32,51	RS 253,57
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	7	RS 26,00	RS 197,60
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	52	RS 32,51	RS 2.002,61
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	48	RS 39,01	RS 2.246,96
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	35	RS 32,51	RS 1.167,10
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	24	RS 26,00	RS 702,00
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	32	RS 26,00	RS 832,00
SOLDADO	RENÉ MARINHO DE ASSIS	30041216	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	20241314	24	RS 32,51	RS 877,77
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SUBTENENTE	RICHARD LINCOLN MENDES DE MATOS	10963915	24	RS 32,51	RS 936,28
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	24	RS 26,00	RS 670,80
2º TENENTE	ROBERIO CESAR PINTO DE MENESSES	10676819	7	RS 39,01	RS 354,99
SOLDADO	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	30042999	20	RS 26,00	RS 598,00
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	56	RS 26,00	RS 1.752,40
1º TENENTE	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	10828511	10	RS 39,01	RS 507,13
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	7	RS 32,51	RS 295,84
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	36	RS 39,01	RS 1.825,64
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	18	RS 39,01	RS 912,82
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	24	RS 39,01	RS 1.088,37
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	36	RS 32,51	RS 1.423,92
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	7	RS 45,50	RS 414,05
SOLDADO	ROGERIO ROCHA DA COSTA	30038134	23	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	7	RS 26,00	RS 197,60
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 32,51	RS 897,27
3º SARGENTO	ROMENIO DE CASTRO MOURA	20246014	20	RS 32,51	RS 650,20
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	34	RS 32,51	RS 1.436,93
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	72	RS 32,51	RS 2.408,99
2º TENENTE	RONALDO HOLANDA LIMA	11388116	10	RS 39,01	RS 507,12
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	37	RS 32,51	RS 1.212,62
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	36	RS 26,00	RS 1.107,60
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	30	RS 32,51	RS 1.072,83
3º SARGENTO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	18	RS 32,51	RS 585,18
3º SARGENTO	ROSEMberg XAVIER DA SILVA	2024321X	20	RS 32,51	RS 747,73
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	69	RS 39,01	RS 2.937,44
TENENTE-CORONEL	RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	7	RS 45,50	RS 345,80
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	46	RS 32,51	RS 1.827,05
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	12	RS 45,50	RS 709,80
SUBTENENTE	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	11390218	6	RS 32,51	RS 253,57
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	24	RS 39,01	RS 1.217,10
SOLDADO	SAMUEL LINDERMANN MOTA DE CARVALHO	30041488	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	20	RS 26,00	RS 598,00
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SUBTENENTE	SEBASTIÃO ANTONIO ALCANTARA NETO	11390412	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 32,51	RS 1.384,91
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	24	RS 32,51	RS 858,26
3º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	10	RS 32,51	RS 325,10
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	RS 32,51	RS 2.408,99
1º TENENTE	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	30040686	27	RS 39,01	RS 1.369,25
SOLDADO	SILVANIO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	30037693	14	RS 26,00	RS 442,00
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	13	RS 32,51	RS 549,41
SOLDADO	SILVIO SILVA DE SOUSA	3003001X	20	RS 26,00	RS 520,00
CAPITÃO	SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	30032519	36	RS 39,01	RS 1.404,36
SOLDADO	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	30039173	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	48	RS 26,00	RS 1.435,20
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	48	RS 26,00	RS 1.435,20
SOLDADO	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	30037995	66	RS 26,00	RS 1.809,60
SOLDADO	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	30038819	9	RS 26,00	RS 234,00
SOLDADO	TARCÍSIO BARBOSA FERREIRA	30042034	88	RS 26,00	RS 2.350,40
1º TENENTE	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	30040570	12	RS 39,01	RS 608,54
SOLDADO	THALLLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	18	RS 26,00	RS 530,40
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	18	RS 26,00	RS 499,20
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	30	RS 26,00	RS 920,40
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	20	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	17	RS 26,00	RS 574,60
SOLDADO	THIAGO MARQUES DA SILVA	30011176	60	RS 26,00	RS 1.560,00
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	24	RS 32,51	RS 994,80
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	12	RS 26,00	RS 358,80
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIA	2024061X	30	RS 32,51	RS 975,30
3º SARGENTO	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	20244313	16	RS 32,51	RS 578,67
SOLDADO	TIAGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	48	RS 26,00	RS 1.341,60
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	10	RS 26,00	RS 260,00
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIA	10440815	6	RS 39,01	RS 304,27
SOLDADO	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	3004164X	69	RS 26,00	RS 1.856,40
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	41	RS 39,01	RS 1.950,48
SUBTENENTE	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	20	RS 32,51	RS 650,20
SOLDADO	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	30038932	34	RS 26,00	RS 1.102,40



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	72	RS 32,51	RS 2.408,99
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	32	RS 26,00	RS 894,40
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	64	RS 32,51	RS 2.158,66
3º SARGENTO	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	10	RS 32,51	RS 325,10
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	15	RS 39,01	RS 702,17
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	85	RS 26,00	RS 2.217,80
CABO	VICTOR LIMA FONTENELE	30016211	10	RS 26,00	RS 338,00
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	37	RS 26,00	RS 1.016,60
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	24	RS 26,00	RS 624,00
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	30	RS 32,51	RS 1.072,83
3º SARGENTO	WALBER SABOIA FROTA	20249110	20	RS 32,51	RS 747,73
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	32	RS 32,51	RS 1.352,40
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	8	RS 39,01	RS 405,70
1º TENENTE	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	30040627	20	RS 39,01	RS 1.014,26
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	12	RS 26,00	RS 312,00
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	10	RS 32,51	RS 422,63
CABO	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	30010418	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	30038460	10	RS 26,00	RS 338,00
SOLDADO	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	30038495	63	RS 26,00	RS 1.778,40
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	72	RS 26,00	RS 1.872,00
SOLDADO	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	30037537	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	30038487	7	RS 26,00	RS 182,00
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	20	RS 39,01	RS 1.014,26
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	20	RS 32,51	RS 650,20
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	10	RS 26,00	RS 260,00
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	70	RS 32,51	RS 2.373,22
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	36	RS 39,01	RS 1.404,36
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	10	RS 26,00	RS 260,00
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	32	RS 26,00	RS 832,00
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	63	RS 32,51	RS 2.486,98
TOTAL RS 718.635,15					

Em Fortaleza - CE, ao(s) 26 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°024/2024**PROCESSO: NUP 10021.005718/2024-83**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA** - CNPJ nº 62.139.803/0001-89. III – OBJETO: **Aquisição de Material Permanente - Móveis** de Escritório, CADEIRA FIXA (30 Und), para Seção de Planejamento / DPGI do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023; processo nº 2023-9NTN3, ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0600007.02.0012, e seus anexos, Ata de Registro de Preço Externa nº 015/2024 - LOTE 2 - ITEM 3, (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO) (27.080.530/0012-04), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezessete mil setecentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629303 10200009.06.181.196.11436.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Ailton Rodrigo de Lima Siqueira - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°36/2024.**NUP 10021.006307/2024-13**

I – LOCATÁRIO: ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – LOCADORA: **LC IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 56.604.406/0001-38. III – OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à rua Raimundo Homem, nº 137, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/Ce, CEP: 63050-408, para funcionamento da 1ºCIA/5ºBBM – Juazeiro do Norte. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024-CBMCE, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 (Lei do inquilinato), com alterações da Lei nº. 12.112/2009, da Lei nº 12.744/2012, e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Local do imóvel. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Os pagamentos de cada parcela mensal serão efetuados mensalmente pela Célula Financeira – CEFIN, até o 10º (décimo) dia útil a contar do recebimento da fatura, que deverá ser apresentada à CEFIN. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004. 06. 122. 196. 20741.03. 339039001.5009100000. 0 IX – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Agláides Falcão Lóssio Couto – Representante Legal da Locadora.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.005671/2024-77 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **exonerar** a pedido a servidora **YARINA MACHADO DA SILVA**, Matrícula nº 300.335-7-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 20 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_001_2611 /2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** . OBJETO: **Aquisição de insumos para uso no equipamento Spectrum CE System**, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará-NUPDF/PEFOCE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 74, inciso I e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida



a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 69.763,25 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 10200014.06.181.196.11245.03.339030.1.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 27.11.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Elias de Souza Vieira - Representante legal do CONTRATADO

Antonio David Ramos de Pinho

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1485/2024 - DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.005495/2024-16 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 115/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.005372/2024-85, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 08 (oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, abaixo indicados no CURSO DE METODOLOGIA DE CONFRONTO DE IMPRESSÕES PAPILARES – MÉTODO ACE-V - (PERÍODO 18/11/2024 A 20/11/2024) . Local: Fortaleza. Período: 18/11/2024 a 20/11/2024. Carga-Horária: 20h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20241118095019	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA
2	20241118095057	ANDREZA BANDEIRA GURGEL
3	20241118095322	ERIKA DA CRUZ ARAUJO
4	20241118094854	FERNANDO LUIS AVILA GOIS
5	20241118094840	IGOR PINHEIRO PRATA
6	20241118100649	JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS
7	20241118112449	MAXWELL LIMA DE SALES
8	20150101230923	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA

Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº008/2024/COAFI/AESP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2022 – EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES. PROCESSO NUP Nº10041.000464/2023-98
A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000464/2023-98, sobre a apuração e aplicação de sanção à EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03, signatária do Contrato Administrativo nº 002/2022, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no Anexo I do Termo de Referência – do instrumento contratual; CONSIDERANDO as reiteradas Notificações expedidas à referida concessionária, de números 5/2023- CELAD/COAFI/AESP, 6/2023- CELAD/COAFI/AESP e nº 7/2023- CELAD/COAFI/AESP, quanto ao cumprimento da obrigação contratual, às fls. 004, 006 e 008, respectivamente. CONSIDERANDO a manifestação da susodita empresa na Notificação nº 06/2023 – CELAD/COAFI/AESP, nos autos do referido processo, aduzindo “que a cantina funcionava em horário regulares, no entanto, em período sem cursos, o horário havia sido relativizado, fechando às 17:00 horas e não às 19:00 horas”. Informou também que tinha número de funcionários suficientes. Sendo contumaz, portanto, no descumprimento da Cláusula Décima do referido contrato, o qual prevê as responsabilidades da concessionária; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES** (CNPJ nº 25.103.521/0001-03), no valor de R\$ 1.766,40 (mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sheiliane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº57/2024 - SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DECRETO Nº32.796, de 30 de agosto de 2018. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, por este ato, os SERVIDORES abaixo relacionados, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública para a execução de serviços da Administração Pública, observada a habilitação específica na CNH:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA HABILITAÇÃO
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	300.001-6-1	AB
JULIANA MÁRCIA BARROSO	300.002-7-7	B
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	300.000-8-0	B
RAFAEL BRAGA MALVEIRA	300.002-4-2	B
LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300.002-6-9	B
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	300.001-3-7	B
JOSÉ EUDÁZIO HONRÍO SAMPAIO	300.001-4-5	B
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	300.001-7-X	AB
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	300.002-0-X	B
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	300.001-8-8	B
ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	300.001-9-6	AB
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	300.000-9-9	B
IZABELE DE PAULA BARROS	300.002-3-4	B
MARIA GINA DE SOUSA MESQUITA	100.843-1-1	B
MARCOS ANTONIO MARINHO RUSSO	091.752-1-0	AB
CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	303.879-1-0	AB

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio. Art. 3º O servidor público autorizado a dirigir deverá obter autorização específica do Gestor da pasta para utilização do veículo naquele dia, não podendo: a) Ceder a direção do veículo a terceiros; b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão; c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º Torna-se portanto sem efeito a portaria Nº 03/2024 – SUPESP/CE, publicada no DOE nº 026, dia 06 de Fevereiro de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: CENTRO DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.630.858/0001-90; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, nº 3860, apto 401, Volta da Jurema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, artigos 2º e 3º da Lei 10.192/2001, e na Cláusula Decima (DO REAJUSTE) do contrato nº 01/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realizar o reajuste dos preços** conforme a previsão contratual, observado o índice Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de 5,59%, acumulado apurado para o período dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com as informações anexas ao processo; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, o valor a ser acrescido ao contrato nº 01/2023 será de R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais), totalizando assim o valor global do aditivo em R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 26 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - CONTRATANTE e Adriano Câmara Marques -CONTRATADO.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 10º, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes, CEP 08745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Prorrogar a vigência do contrato nº 11/2023** em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de dezembro de 2025 ; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, o valor a ser acrescido ao contrato 11/2023 será R\$ 954.782,25 (novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 19 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 25 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - CONTRATANTE, Maria Alessandra Bazarian de Souza - CONTRATADA e Paulo Roberto Teixeira - CONTRATADA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, com endereço à Rua Francisco Leônico de Sales, nº 01, Santa Clara, Eusébio/Ce, CEP: 61760-000. OBJETO: **Contratação do serviço de MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR PREDIAL LW 1001 L: ACABAMENTO CABINA: AÇO INOX/AP 123.165-CEINOX-AP 123.165-CE- INOX Série: 2111671 marca ORTOBRAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 013/2024, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000788/2024-82. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a cláusula décima. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339039.01.500910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - SECRETARIO DO TRABALHO e Gilberto Sales Costa - SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57 V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200001, seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021 por mais 12 (doze) meses** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) X - DA VIGÊNCIA: início em 19 de janeiro de 2025 e término em 18 de janeiro de 2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 14 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliana Albuquerque Marques Pereira, Mathieu Dehaine e Luciano Rodrigo Weiland.

Carolina Soárez Rocha
COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR
Juliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 200929918-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 479/2023, publicada no DOE-CE nº 120, de 28 de junho de 2023, em face do militar estadual, CB PM ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA, acerca do conteúdo descrito nos autos do IPM de Portaria nº 303/2020-CFJM-CPC/MCE, encaminhado por meio do ofício nº 1359/2020, oriundo da Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar (CPJM/PMCE); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 270/278, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar ao militar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório** de fls. 234/251, e **absolver** o militar estadual CB PM ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA – M.F nº 304.139-1-1, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 230037129-9, sob a égide da Portaria CGD nº 752/2023, publicada no DOE CE nº 173, de 14/09/2023, com corrigenda pela Portaria CGD nº 886/2023, publicada no DOE CE nº 191, de 10/10/2023 instaurada em desfavor dos militares estaduais 1º SGT PM CILAS MOURÃO MELO, 3º SGT PM FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA, 2º SGT PM EDIVALDO DE PAIVA GOMES, CB PM RAFAEL DE ARAÚJO PINTO e SD PM DENNIS DIAS MACHADO, a fim de apurar suposta agressão física praticada pelos policiais militares durante a prisão de B. F. C. no dia 09/01/2023 na cidade de Independência/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos policiais militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 223/229, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acolher o entendimento exarado no Relatório Final nº156/2024**, às fls. 205/217, e **absolver os POLICIAIS militares 1º SGT PM CILAS MOURÃO MELO – M.F. nº 151.211-1-4, 3º SGT PM FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA – M.F. nº 304.214-1-3, 2º SGT PM EDIVALDO DE PAIVA GOMES – M.F. nº 151.215-1-3, CB PM RAFAEL DE ARAÚJO PINTO – M.F. nº 306.568-1-4 e SD PM DENNIS DIAS MACHADO – M.F. nº 308.660-0-2, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2024.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 230737744-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 029/2024, publicada no DOE CE nº 011, de 16 de janeiro de 2024 em face da militar estadual SD PM RODRIGO MOTA DE SOUSA, em razão do dia 20/08/2023, no interior de um estabelecimento comercial, localizado no bairro Maraponga, neste urbe, sob o efeito de bebida alcoólica e de arma em punho, ter causado desordem e imposto dificuldades para sair do local, vindo a desrespeitar e desacatar uma composição da PMCE aacionada para atender a ocorrência. Consta ainda no raio apuratório, que o PM foi conduzido à CPJM, onde foi autuado em flagrante delito pela prática de crime militar (Portaria nº 017/2023-CPJM). Ademais, foi apreendido em sua posse, uma pistola PT.40, marca SigSauer P320, nº de série US1958H167812, com um carregador e 13 (treze) munições intactas, da carga da PMCE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, tendo como peça informativa o auto de prisão em flagrante delito militar, de Portaria nº 017/2023-CPJM, datada de 20/08/2023 (fls. 11/42 e fl. 94 – mídia DVD-R), consoante prova compartilhada às fls. 89/94, verifica-se que o processado foi condenado perante o Conselho Permanente de Justiça Militar a pena de 1 (um) ano e 2 (dois) meses de reclusão, referente ao crime previsto no Art. 298 e 1 (um) mês de detenção em relação ao delito do Art. 301, todos do Código Penal Militar (ação penal no âmbito da Auditoria Militar do Estado do Ceará, sentença datada de 13/11/2024); CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 164/177, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acoltar, o entendimento exarado no relatório de fls. 145/159, e aplicar ao policial militar SD PM RODRIGO MOTA DE SOUSA – MF nº 308.858-5-6, a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV, V, VI, VII e IX, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. I, IV, V, VI, XV, XVI, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX e XXXII, c/c § 2º, incs. IV, VII, IX, X, XX e LV, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI, permanecendo no comportamento Ótimo, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 230747757-2, sob a égide da Portaria CGD nº 745/2023, publicada no DOE nº 169 de 06/09/2023, em desfavor do SD PM ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS, em razão de fatos ocorridos no dia 26/08/2023, oportunidade em que um vídeo fora veiculado em redes sociais/jornais, onde aparecem imagens de um homem sendo colocado no interior do xadrez da viatura CP 5653 e, em sequência, uma mulher que supostamente tentava impedir tal ato e reclamou da abordagem é agredida fisicamente, no bairro Farias Brito, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o PAD transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 230/239, ficou demonstrado que o acusado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acolher o entendimento exarado no Relatório Final nº090/2024**, às fls. 192/212, e **aplicar ao policial militar SD PM ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS – M.F. nº 587.453-1-6, a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, III, IV, V, VII e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, VIII, X, XIII, XIV, XV, XXV, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, XXXIII e XXXIV, com atenuantes dos incs. I, V e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, conforme previsão do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003



– Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizado sob o SPU nº 11666448-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 070/2012, de 24 de janeiro de 2012, retificada pela Portaria de Corrigenda nº 131/2012, de 24 de janeiro de 2012, em desfavor do militar CB PM Francisco Antônio Martins Militão, informando que o precipitado militar foi indiciado em Inquérito Policial pela prática de homicídio qualificado ocorrido no dia 27/07/2011, levando o Ministério Público a oferecer denúncia como incursos nas reprimendas do artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV do CPB; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Reintegração, cópia acostada aos autos, na qual o Juízo da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza julgou procedente a demanda do aconselhado, em face do reconhecimento da negativa de autoria na esfera penal, oportunidade em que declarou a nulidade da decisão final do presente Conselho de Disciplina, que culminou com a expulsão do acusado. Dessa maneira, a Douta PGE/CE remeteu a aludida decisão para cumprimento, por meio do NUP nº 13001.036721/2024-75; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 367/368; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Anular o Conselho de Disciplina**, protocolizado sob o SPU nº 11666448-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 070/2012, de 24 de janeiro de 2012, retificada pela Portaria de Corrigenda nº 131/2012, de 24 de janeiro de 2012, em desfavor do militar CB PM FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS MILITÃO – M.F. nº 016.520-1-X, haja vista a decisão judicial que determinou a anulação do referido procedimento, ressalvando a inexistência de efeitos financeiros pretéritos, bem como a vedação de pagamentos administrativos de atrasados; b) Arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado face do militar em comento; c) Intimar o interessado ou sua defesa do inteiro teor desta Decisão, bem como a Douta Procuradoria-Geral do Estado e a Polícia Militar do Estado do Ceará para conhecimento e medidas decorrentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 200198803-0, sob a égide da Portaria CGD nº 419/2021, publicada no DOE CE nº 196, de 25/08/2021, em desfavor do SD PM FELIPE LISBOA DA COSTA, o qual, em suma, no dia 23/02/2020, no município de Juazeiro do Norte/CE, supostamente, teria praticado a conduta descrita como crime tipificado no Art. 166, do Código Penal Militar (publicação e crítica indevida) relacionado ao movimento grevista no âmbito da PMCE deflagrado em fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o PAD transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a título de informação, ressalvada a independência entre as instâncias, o acusado foi condenado à pena de 2 (dois) meses de detenção pela prática “publicação ou crítica indevida” com Sentença transitado em julgado em 01/08/2022, prolatada pelo juízo Auditoria Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 205/214, ficou evidenciado que o acusado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº75/2022**, às fls. 185/199, e aplicar ao policial militar SD PM FELIPE LISBOA DA COSTA – M.F. nº 306.922-1-7, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, III, IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, VIII, X, XIII, XIV e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, inc. X § 2º, incs. II e IX, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento Ótimo, conforme previsão do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 211053485-5, sob a égide da Portaria CGD nº 194/2023, publicada no DOE nº 066, de 05/04/2023, narrando que no dia 27/10/2021, na BR-222, próximo à Fazenda Bolívia, Quixadá/CE, os sindicados SD PM FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES e SD PM THIAGO CORDEIRO LIMA LIBERATO, foram presos em flagrante delito, pela prática, em tese, de porte ilegal de arma de fogo, pois portavam, respectivamente, a pistola Taurus PT838, número de série KJR94445 (registrada em nome do Policial Penal Elvis Francis Bezerra Moraes), e a pistola Taurus G2C, número de série AAM166383 (registrada em nome do SD PM LEANDRO RODRIGUES BATISTA). No contexto da mesma ocorrência, os referidos sindicados foram também investigados em sede do IP nº 534-345/2021, pela prática, em tese, do crime de disparo em via pública. Por fim, recaiu ainda sobre os citados sindicados e sobre o SD PM CAIO RODRIGO FERNANDES LIMA, o qual os acompanhava, a conduta de supostamente terem ingerido bebida alcoólica, portando arma de fogo, momentos antes da prisão daqueles, em desacordo com as normas legais. Ainda quanto ao SD PM CAIO RODRIGO FERNANDES LIMA narrou-se a conduta de ter, supostamente, sido omitido e/ou conivente com as ações de seus colegas já mencionados. Quanto ao SD PM LEANDRO RODRIGUES BATISTA, a apuração se deu em virtude de ter feito a entrega da arma de fogo ao SD PM THIAGO CORDEIRO LIMA LIBERATO, sem seguir os procedimentos legais que regulam a transferência de arma de fogo entre militares; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos policiais militares em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 340/348; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares



serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa"; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 281/2023, às fls. 326/335, e aplicar ao policial militar SD PM FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES, M.F.: 309.156-7-4, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VIII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, inc. XLVIII ("portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes"), com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravante do inc. VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 281/2023, às fls. 326/335, e aplicar ao policial militar SD PM THIAGO CORDEIRO LIMA LIBERATO, M.F.: 309.073-2-9, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VIII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, inc. XLVIII ("portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes"), com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravante do inc. VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; c) Acolher os entendimentos exarados no Relatório Final nº 281/2023, às fls. 326/335, e absolver os policiais militares SD PM CAIO RODRIGO FERNANDES LIMA, M.F.: 308.652-7-8 e SD PM LEANDRO RODRIGUES BATISTA – M.F. nº 309.077-2-8, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor dos mencionados militares; d) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; e) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

12º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº09200/2023 E 10673/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2023, CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.097.989/0001-42, sediada à Av. Jovita Feitosa, nº 577, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60.455-410, neste ato representada por Cirlene Maria Ferreira de Sousa, CPF nº 440.748.403-91, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Cirlene Maria Ferreira de Sousa, pela empresa CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº161/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº161/2024**, Processo Administrativo nº 10578/2024, no dia 18 de dezembro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03 de dezembro de 2024; Data de Abertura das Propostas: 18/12/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/12/2024 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRETAMENTO/LOCAÇÃO DE AERONAVE (TIPO HELICÓPTERO), COM DISPONIBILIDADE DE PILOTO E COMBUSTÍVEL, DESTINADA A PASSAGEIROS, NO TERRITÓRIO ESTADUAL E NACIONAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2024-TCE/CE COMPRAS.GOV Nº90009/2024 PROCESSO Nº20758/2024-3 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº8/2024-TCE/CE**, que tem por objeto a aquisição de switches core, transceivers e serviço técnicos especializados para a implantação da solução de acordo com as especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital:

ORD	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1 ^a	INFORVIEW BROADCAST LTDA	12.534.397/0001-80	R\$ 526.800,00
2 ^a	GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	28.956.477/0001-64	R\$ 533.000,00
3 ^a	TRADE IN TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	05.919.441/0001-05	R\$ 547.320,00
4 ^a	HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	33.506.065/0001-62	R\$ 548.500,00
5 ^a	GRUPO REDILUN SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA	39.251.946/0001-66	R\$ 549.900,00
6 ^a	JB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO L	33.024.657/0001-48	R\$ 572.606,43
7 ^a	C DO VALE LOPES	28.521.211/0001-99	R\$ 682.500,00

Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – ATA DE 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – Aos 26 (vinte e seis dias) do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 (dezesseis) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, de forma telepresencial, no auditório do Diocesano Hotel, R. Evaldo Gouvêa, 192 - Planalto, Iguatu - CE, 63500-825, e concomitamente de forma virtual, através da plataforma digital Google Meet, <https://meet.google.com/gur-dwef-znm>, reunidos para as deliberações das atividades do CPSMIG – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, em atendimento ao Artigo 12, do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, Estiveram presentes de forma presencial a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota De Souza Alves, os prefeitos dos municípios de Deputado Irapuan Pinheiro, Franciscos Gildecarlos Pinheiro, Prefeito eleito de Catarina, Renan Barros Guedes e sua secretária Sra. Valéria Rodrigues Cavalcante, vice prefeita de Saboeiro, Wylna Braga Castro Cavalcante, a Secretária de Saúde de Quixélo, Ana Larissa Carvalho de Oliveira, o procurador geral do Município de Quixélo, Dr. Danilson OAB/CE nº 20.322, de Jucás, José Edsonriva Souza Cunha, de Cariús, Antonio Wilamar Palacio de Oliveira, de Saboeiro, Marcondes Herbst Ferraz, a Secretária Executiva, Francisca Regiane Braz De Carvalho, assessora jurídica, Adv. Luana Evangelista Lopes, Diretora Geral da Policlínica, Cleivania Carvalho De Oliveira Alcantara, Diretor do CEO, Haroldo Castro De Alcantara, Diretora Administrativa Financeira, Fabricia Mendonça, Assessora Técnica da Qualidade, Samia Palácio Teotônio, a Sra. Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras, Coordenadora COADS Iguatu. De modo virtual, o prefeito do Município, de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, o Dr. Rômulo Nogueira, coordenador jurídico da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. O Presidente do CPSMIG, Dr. Marcondes Ferraz abriu os trabalhos, saudando os presentes e agradecendo a Deus pela saúde de todos, e explanou que durante os quase quatro anos de gestão a frente do CPSMIG foi dado um grande salto, destacou ainda que quando deu início sua gestão em 2020, se encontrava em aberto débitos previdenciários e junto a ENEL, os quais foram devidamente parcelados. Destacou ainda a PORTARIA GM/MS Nº 617, DE 18 DE MAIO DE 2023 “Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará”, sendo a POLICLINICA MANOEL CARLOS DE GOUVEIA IGUATU contemplada com o valor anual de R\$ R\$ 1.926.846,96. Destacou o número crescente na realização dos atendimentos de todo o Consórcio, parabenizou todos os colaboradores que fazem o Consórcio Público de Saúde de Iguatu. Ressaltou que nosso tomógrafo se encontra em funcionamento, com a realização de uma média de novecentos exames ao mês. Destacou que o CPSMIG foi contemplado com um veículo automotor adaptado para pessoas com necessidades, o qual deve ser entregue pela SESA dentro dos próximos meses. Parabenizou o trabalho da Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota De Souza Alves. Dando seguimento aos trabalhos, passou a palavra para a Secretária Executiva do CPSMIG, Francisca Regiane Braz, que deu início a explanação dos itens pauta, destacou que dentro da pasta física e virtual de cada ente consorciado se encontra o BALANÇO FINANCEIRO consolidado do CPSMIG até outubro de 2024, explanou as receitas e despesas de todos os equipamentos que compõem o CPSMIG no ano de 2024 até o momento. Destacou as fontes de todos os recursos que são recebidos pelo CPSMIG. Apresentou todas as despesas empenhadas e pagas do ano corrente dos equipamentos que compõem o CPSMIG. Destacou a boa saúde financeira dos equipamentos que compõem o CPSMIG. A secretária executiva destacou que após a implementação do recurso do MAC, foram realizados parcelamentos de débitos previdenciários que eram de origem de gestões até o exercício financeiro de 2020. Destacou as ações trabalhista em razão de diferenças de insalubridades que eram débitos também até o exercício financeiro de 2020. Aberto para discussão. ORÇAMENTO 2025 aprovado por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, passou a palavra para a Sra. Diretora Geral da Policlínica Cleivania Carvalho De Oliveira Alcantara, que trouxe a apresentação DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA POLICLINICA MANOEL CARLOS DE GOUVEIA 2023/2024. Em 2024 faram realizadas 11.432 consultas até o dia 20 de novembro. Apresentou os dados dos exames de imagem realizados em comparação ao ano de 2023, ressaltou que o equipamento de raio x se encontra em manutenção técnica em razão do desgaste temporal do aparelho. Ressaltou que os procedimentos individualizados estão disponíveis dentro das pastas físicas e virtuais de cada ente consorciado. Destacou que a superintendente, TEREZA CRISTINA conseguiu o avanço da regionalização de saúde com a implantação do CER em seis regiões de saúde. Destacou que com o empenho da Assessora Técnica da Qualidade, Samia Palácio Teotônio que concretizou a implantação do CER do CPSMIG. Em seguida apresentou que se preocupa com o ABSENTISMO dos entes consorciados, resultando num total de 15,48% na Policlínica, 35,79% do CER e 16,78% de exames. Ressaltou que os pacientes do CER possuem dificuldade de locomoção e este é um dos motivos que resultam em um absenteísmo tão alto, o que pode ser ajustado quando o CPSMIG receber o veículo automotor pela SESA, o qual será utilizado exclusivamente pelos pacientes do CER. Destacou o crescimento histórico de atendimento. Apresentou o PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CER e o PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPEDICA. Destacou a dificuldade em contratar profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional. Ressaltou que mesmo diante da carência dos profissionais, o CER atualmente está dentro da meta do Ministério da Saúde. Dando seguimento aos trabalhos, com a palavra o Diretor do CEO, Haroldo Castro De Alcantara, parabenizou o trabalho do Dr. Marcondes Ferraz, da Tereza Cristina e da Morayma Cavalcante. Destacou a necessidade de atenção do absentismo dos Municípios consorciados e apresentou os números quantitativos de atendimentos realizados até o presente momento. Destacou que o Município de Mombaça não realizou agendamentos para a especialidade de periodontia. Parabenizou o Município de Quixélo envia o transporte sanitário duas vezes ao dia. Ressaltou que em decorrência das fortes chuvas houve uma paralização das atividades de forma temporária, e que foi a primeira vez desde a sua inauguração que foi realizada uma reforma, e que hoje se encontra em pleno funcionamento de suas atividades. Destacou que a demanda é muito alta para o serviço de próteses dentárias. Para finalizar desejo a todos os presentes boas festas. A Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Tereza Cristina Mota De Souza Alves, deu inicio aos trabalhos com a saudação dos prefeitos presentes e do prefeito Bismarck e do Dr. Romulo que se encontram presentes de forma online. Destacou que a Região de Saúde de Cariri possui 5 consórcios e que os mesmos possuem destaque nacional em razão do numero de atendimentos, e que entregam linha de cuidado para a população cearense. Destacou que hoje às 11h30 da manhã não tinha nenhum paciente da região na fila de oncologia, destacou que os prefeitos de Jucás e Mombaça sempre foram incisivos na cobrança pelo aumento do serviço de oncologia na região. Apresentou o programa nacional da linha cuidado da mama e da próstata, e que a partir de janeiro serão surpreendidos com a modernização dos atendimentos. Ressaltou que será necessário a qualificação dos profissionais que atuam na regulação das centrais municipais. Destacou que cada município pode implantar o núcleo do autismo, que são portarias bem densas que estão disponíveis para implantação. Destacou que o Núcleo do autismo de Brejo iniciou com cento e cinquenta pacientes e hoje possui trezentos em atendimento. Destacou que o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde está sempre a disposição de cada município. Parabenizou os secretários de saúde que estão presentes, e pediu que os profissionais sejam escolhidos com consideração técnica para o cargo. Pediu a palavra o presidente do CPSMIG, Dr. Marcondes Ferraz, destacou que com a finalização de sua gestão se faz necessário a designação de assembleia para eleição do próximo presidente para o biênio 2025-2026. Passou a palavra para o Coordenador Jurídico da SESA, Dr. Romulo Nogueira, que explanou que as eleições para o biênio 2025 e 2026, sobre a possibilidade jurídica de realização das eleições para o próximo dia 10.12.2024. Dr. Romulo ressaltou que a assembleia é soberana e pode decidir sobre sua data. Em votação, aprovado por unanimidade pelos presentes, ficou aprazado a eleição para o biênio 2025-2026 o dia 10.12.2024. O prefeito eleito de Catarina, Renan Barros Guedes destacou que durante sua gestão irá adequar o Município de Catarina ao Consorcio. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião pelo que eu, Francisca Regiane Braz de Carvalho, Secretária desta reunião, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim contendo lista de presença dos participantes em anexo. IGUATU/CE, 26 de novembro de 2024 às 17h47. ANEXO ÚNICO LISTA DE PRESENÇA: TEREZA CRISTINA MOTA DE S. ALVES - Superintendente da Região de Saúde do Cariri. MARCONDES HERBSTER FERRAZ - Presidente do CPSMIG Prefeito de Saboeiro. JOSÉ EDSONRIVA DE SOUZA CUNHA - Prefeito de Jucás. ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA - Prefeito de Cariús. BISMARCK BARROS BEZERRA - Prefeito de Piquet Carneiro. FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro. FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO - Secretária Executiva do CPSMIG. FABRICIA MENDONÇA CALIXTO - Diretora Administrativa Financeira do CPSMIG. LUANA EVANGELISTA LOPES - Assessora Jurídica do CPSMIG OAB/CE nº 40.540. CLEIVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA ALCANTARA - Diretora Geral da Policlínica. HAROLDO CASTRO DE ALCANTARA - Diretor Geral do CEO. SAMIA PALÁCIO TEOTÔNIO - Assessora Técnica da Qualidade da Policlínica. ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA - Secretária de Saúde de Quixélo. DANILSON DE CARVALHO PASSO - Procurador Geral do Município de Quixélo OAB/CE nº 20.332. MORAYMA PAULA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE - Assessora Técnica da Qualidade do CEO.

*** *** ***

Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda - Jornal O Estado - CNPJ n. 07.038.870/0001-07 - NIRE n. 23200131167 - Rede Independente de Jornais Do Nordeste Ltda - Jornal O Estado, tendo como sua sede e foro jurídico na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão de Aracati, 1320, Aldeota, CEP 60.115-081, através das suas Sócias Administradoras, Soraya de Palhano Xavier, brasileira, separada judicialmente, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 382.583.663-00, portadora da cédula de identidade de nº 2006002021170 SSP/CE, residente e domiciliada na Rue Doutor Miranda Leão, nº 478, De Lourdes, Fortaleza, Ceará, CEP 60.177-040 e Rebeca Ferrer Xavier Guimarães De Andrade, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº. 472.077.013-49, com domicílio na Rua Dom Delgado, nº 190, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-255, Fortaleza/CE, CONVOCAM todos os cotistas da sociedade, nos termos do Arts. 1.071, 1.072, 1.078 e Art. 1.080-A do Código Civil, assim como da Instrução Normativa n. 79/2020 do DREI, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na data 20 de dezembro de 2024, às 10h, em primeira convocação, na modalidade digital, no seguinte endereço eletrônico: meet.google.com/xxs-qxuw-unq, e no dia 31 de dezembro de 2024, às 10h, em segunda convocação, na modalidade digital, no seguinte endereço eletrônico: meet.google.com/vri-kizo-azp, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação acerca a liquidação das cotas do sócio Ricardo Augusto Palhano Xavier, em razão do seu falecimento; b) Inclusão do CNAE 6319-4/00 99 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet no objeto social da Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda - Jornal O Estado, permanecendo os demais CNAES já existentes; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Soraya De Palhano Xavier - CPF sob o nº 382.583.663-00. Rebeca Ferrer Xavier Guimarães de Andrade - CPF sob o nº 472.077.013-49.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Decreto Nº 21/2024. Institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Pentecoste. O Prefeito Municipal de Pentecoste, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o compromisso do Município de Pentecoste com a Primeira Infância, em atenção a especificidade e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e a promoção dos direitos da criança na primeira infância. CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de parcerias voltadas à qualificação do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para o desenvolvimento infantil; CONSIDERANDO que este Comitê era regido até a presente data somente por portaria e regimento interno, e que se faz necessário a atualização dos seus componentes, bem como de sua finalidade e atribuições, decreta: Art. 1º - Fica formalmente constituído o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Pentecoste, com a finalidade de assegurar a articulação de políticas públicas, estratégias e ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância. Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617, Fax: (85) 3352.2615 – www.pentecoste.ce.gov.br prefeituradepentecoste@gmail.com CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1 § 1º - O Comitê desenvolverá suas atividades por meio dos seguintes eixos prioritários: I - Viver com direitos: garantia da proteção e da defesa dos direitos das crianças contra o abuso e todas as formas de violência; II - Cuidar e educar: garantia do desenvolvimento integral de aprendizagem com acesso aos cuidados, à educação infantil e ao ensino básico de qualidade; III - Viver com saúde: garantia ao cuidado integral à saúde; IV - Viver com dignidade: garantia ao cuidado, à proteção e à assistência social; Art. 2º - O Comitê tem caráter consultivo e permanente, sendo composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil: I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que o coordenará; II. Gabinete do Prefeito; III. Secretaria Municipal de Educação; IV. Secretaria Municipal de Cultura; V. Secretaria Municipal de Saúde; VI. Secretaria Municipal de Agricultura; VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente; VIII. Conselho Tutelar IX. Representante do Programa Mais Infância Ceará X. Representante do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz XI. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. XII. Representante de até 03 entidades e/ou organizações da sociedade civil, de área correlata ao tema primeira infância. Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617, Fax: (85) 3352.2615 – www.pentecoste.ce.gov.br prefeituradepentecoste@gmail.com CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1 § 1º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados em ato do Gabinete do Prefeito. § 2º - Os membros do Comitê de que trata os incisos do I ao XII serão escolhidos entre cidadãos brasileiros, maiores de idade, de conduta ilibada e reconhecida liderança em atividades relacionadas a primeira infância. § 3º - Os responsáveis por indicar os membros deverão comunicar, por ofício, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante; § 4º - O Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos de direitos e de controle social, entidades públicas e privadas e especialistas nos assuntos tratados pelo colegiado para contribuir com a Política Municipal da Primeira Infância. § 5º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades. § 6º - O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu presidente. § 7º - A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado. Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Pentecoste: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617, Fax: (85) 3352.2615 – www.pentecoste.ce.gov.br prefeituradepentecoste@gmail.com CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1 I - planejar e articular os componentes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; II - acompanhar a execução do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância, instituído no município através da Lei Nº 973/2022, promovendo avaliações de monitoramento periódicas; III - definir, acompanhar e divulgar os principais indicadores de resultado na área de desenvolvimento infantil; IV - promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do público-alvo do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância. V - acompanhar a implantação e implementação de programas, projetos e serviços no município voltados para a primeira infância. VI - propor a realização e apoiar a divulgação de estudos e pesquisas acerca da Primeira Infância no município de Pentecoste. VII - articular, de forma intersetorial, monitorar e avaliar as ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e Programa Mais Infância Ceará no município. VII - elaborar Plano de Ação do Comitê de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. Parágrafo único - O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos e propor temas para discussão e propostas pertinentes a temática da Primeira Infância. Art. 5º - Será substituído necessariamente o(a) representante que:a) Desvincular-se do Órgão ou Entidade de origem de sua representação; b) Faltar a 03(três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) intercaladas, sem justificativas, durante um ano, após referendo no Pleno deste Comitê. c) Apresentar renúncia a Entidade ou Órgão que representa; d) Ter uma atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Comitê. e) Apresentar comportamento incompatível com a dignidade das funções; Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617, Fax: (85) 3352.2615 – www.pentecoste.ce.gov.br prefeituradepentecoste@gmail.com CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1 Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos em seu regimento interno, que será reelaborado em até 60 dias após a publicação deste decreto. Art. 7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. **Pentecoste, 27 de novembro de 2024. João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito Municipal.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 050/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº CT-PE001/24-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo; Fornecedores: Mf Produções e Locações EIRELI (26722490000123) com o Lote: 8 no Valor Total de R\$ 22.074,00 (vinte e dois mil e setenta e quatro reais). GTAP Locações e Eventos LTDA (25310706000180) com o Lote: 1 no Valor Total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Guiatelli Publicidade & Eventos EIRELI ME (00430571000166) com o Lote: 2 no Valor Total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). Evolux 360 LTDA (51181728000106) com o Lote: 9 no Valor Total de R\$ 6.282,48 (seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). JMX Construtora LTDA (36515420000158) com os Lotes: 4 e 6 no Valor Total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Rodrigo Pereira de Oliveira (31019673000117) com o Lote: 3 no Valor Total de R\$ 16.551,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e um reais). G Geradores Estruturas e Eventos LTDA (15021289000100) com os Lotes: 5 e 7 no Valor Total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28/11/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº CT-PE001/24-SRP. Objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de organização e locação de equipamento de estrutura de eventos, compreendendo a montagem, manutenção e desmontagem, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Elisoete Alves Pedrosa. Assinam Pelos Fornecedores: Marcus Aurelio Castelo Branco Fortaleza, Ana Paula Camelo Campos Bertoldo, Edilson César Cardoso de Araujo, Francisco Samuel Rodrigues Paiva, João Macedo Ximenes Neto, Rodrigo Pereira de Oliveira, Paulo Germano Patrício Melo, Respectivamente. **Independência/CE, 29 de novembro de 2024.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 024.24-PE-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota do Município de Ipueiras -CE. Contratada(o): G.P. Vezono LTDA Contrato Nº: 20240990 Valor Total: R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 1003.082440237.2.086 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PAB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 301.185,72 Exercício 2024 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 33.920,00. Contratada(o): AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares LT Contrato Nº: 20240991 Valor Total: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 27.300,00. Vigência: 28 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Novembro de 2024. **Ipueiras/CE 29 de novembro de 2024, Iago Luis Mesquita de Sousa.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2024.11.28.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento dos documentos de qualificação, habilitação e proposta. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br ou no seguinte endereço na sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. As demais etapas conforme cronograma apresentado em Edital. Estará realizando a Chamada Pública Nº 2024.11.28.001, com fins a Objeto: Chamamento Público para seleção pública para seleção de instituição de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, no Município de Camocim/CE, para celebração de contrato de gestão, visando a gestão e execução de ações e serviços de saúde no Município de Camocim/CE, abrangendo o Programa de Saúde da Família (PSF), Centros de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Especialidade Odontológica - AB, Conforme Lei Municipal Nº 1.404, de 13 de junho de 2017. Informações através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br e na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 14:00h. **Camocim/CE, 29 de novembro de 2024.Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Portaria nº 407/2024, de 27 de novembro de 2024. Nomeia Comissão para Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pentecoste, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80 inciso I e II da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 119 do Estatuto dos Servidores Públicos de Pentecoste / CE (Lei nº 809/2017), RESOLVE: Art.1º- Designar os seguintes membros para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, os fatos de que trata os procedimentos disciplinares instaurados por essa Comissão, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa. I – Francisca Vilânia de Freitas Azevedo, matrícula nº694, assistente social; II – Ana Cláudia Araújo Queiroz, matrícula 3975, assistente social; e III – Maria Fabiana dos Santos Brito Furtado, matrícula nº 3900, professora municipal. Art. 2º - Fica nomeada como presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar a senhora Francisca Vilânia de Freitas Azevedo. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se. Registre-se. **Cumpra-se Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, em 27 de novembro de 2024. João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Instrumento Contratual - Concorrência Pública Nº 06.12.2022.01-CC. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapajé, através do(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: Sertão Construções Serviços e Locações, CNPJ: 21.181.254/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para execução da segunda etapa do esgotamento sanitário no Município de Itapajé-CE, Convênio 2295/2018 - nº 881210. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Concorrência Pública Nº 06.12.2022.01-CC. Valor Global: R\$ 14.774.365,33 (quatorze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Exercício: 2024. Projeto Atividade: 0401 15 452 0006 2.012 - Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Convênio 2295/2018 - Nº 881210. Signatário, Pelo Contratante: Antonio Sérgio Coelho Sampaio. Contratado: Igor da Silva Lima. **Itapajé/CE, 25 de novembro de 2024. A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 041/2024 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 041/2024 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando future eventual contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, e prestação de serviços de translado funerário e de tanatopraxia para o atendimento dos municípios em situação de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Início do acolhimento das propostas de preços: 02/12/2024. Data de abertura das propostas de preços: 16/12/2024 às 13h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 29 de novembro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em diversas Ruas do Distrito de Lagedo e Várzea da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 1706.01/2024-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa BF Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº. 22.456.063/0001-90, vencedora com o Valor Global de R\$ 806.420,60 (oitocentos e seis mil quatrocents e vinte reais e sessenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 29 de novembro de 2024. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 034/2024, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 18 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnccp.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 29 de novembro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 033/2024, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 16 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnccp.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 29 de novembro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 035/2024, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS NOVOS 0 (ZERO) QUILÔMETRO DESTINADOS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 20 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnccp.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 29 de novembro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.29.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.29.1-PE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; pmgcpl16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CÉ, 29 de novembro de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público Nº CH008/2024 SECULT. Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Branca/CE - Em 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2024, às 10:00h, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura, localizada à Rua Judite Esmeraldo, nº 05, Centro, Pedra Branca/Ce, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Felipe Douglas Magalhães da Silva, e os membros da Comissão de Seleção, Srª. Stephanny Mineiro Oliveira da Silva, Srª. Sâmara Paula Prudente Silva, Srª. Eronilda Coelho De Sousa e a Srª. Tais Soares de Carvalho, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do edital e demais cláusulas do Edital de Chamamento Público Nº 008/2024 Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) - Natal de Luz (Ciclo Natalino) 1) Francisco Ruan Bezerra de Sousa, inscrito no CPF: ***.677.393-** representante do projeto “Natal Criativo: Arte e Transformação”, com pontuação de 55,0, com valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Felipe Douglas Magalhães da Silva, presidente, e demais membros da comissão. **Pedra Branca, 29 de novembro de 2024. Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretária de Cultura e Turismo.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.11.28.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.11.28.001. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, de acordo com a Proposta de Nº 10734.149000/1240-01, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Solonópole-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 29 de novembro de 2024.** **Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Aurora - Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 13 de dezembro de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2024.11.29.02. Objeto: Registro de Preços destinado ao futuro fornecimento de peças e acessórios genuínos em veículos/motocicletas/maquinas movido a gasolina/diesel, de diversas marcas pertencentes à frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 29 de novembro de 2024 - Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Originário: Carona Nº 2024.11.27.01/PC/PMC. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 08/2023, (Processo nº 23034.038983/2023-60), de origem do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, (Processo Administrativo Nº 23034.028908/2022-18), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, para Aquisição de ônibus escolar rural do modelo ORE 3, zero quilômetro, destinado ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE - Aderente: Secretaria Municipal de Educação - Beneficiária: IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15 - Valor: R\$ 1.877.996,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) - Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal nº 14.133/21 - Secretaria/Ordenadora de Despesas Municipal: Libânia Marques Oliveira de Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P325507/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24026 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 224/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Vírito de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 28 de Novembro de 2024.** A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/23/SME-TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/SME-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de projeto de construção de quadra escolar com vestiário - Modelo II - Padrão FNDE na Localidade de Arariú no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 02 de Dezembro de 2024 à 01 de Abril de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergio Ponte Ribeiro Parente - **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** Cariré-CE, 28 de Novembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2511.01/2024-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 16 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2511.01/2024-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e destinação final de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 27 de Novembro de 2024.** Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.06.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000060/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 91106/2024. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.06.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - **Modo de Disputa:** Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Educação. **OBJETO:** Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma E Readequação Nas E.E.I.E.F. Padre Frederico Nierhoff E Melvin Jones No Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 10/01/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 29 de novembro de 2024.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.13.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000059/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 91113/2024. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.13.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - **Modo de Disputa:** Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Requalificação Da Praça Haidé Ribeiro No Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 10/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 29 de novembro de 2024.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13/12/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2400112201-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais e água mineral, garrafões de plástico transparente (vazio) para acondicionamento exclusivo de água, recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site www.licitacaoquixeramobim.ce.gov.br/, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - A Secretaria de Cultura, na forma que indica o art. Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e instrumentos musicais para Secretaria de Cultura e Turismo de Parambu, Dispensa Eletrônica Nº 2024.12.02.001-SECULT. Data e horário do certame: 06/12/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP 016/2024-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP 016/2024-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N° 49.945.205/0001-39 – Valor Global: R\$ 1.401.050,43 (um milhão quatrocentos e um mil e cinquenta reais e quarenta e três centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 29/11/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 29/11/2024. Antônio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, através da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Recursos Hídricos, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Concorrência Pública nº 06.001/2024 - CP, critério de julgamento Maior Lance (Maior Oferta), cujo objeto: Concessão onerosa de uso do matadouro público situado no município, destinado à exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suíños, ovinos, caprinos e aves, de acordo com a Lei Municipal N° 855, 03 de maio de 2013. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/12/2024, às 08:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 23/12/2024 às 09:30h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico de N° 2024.10.17.01. Objeto: Aquisição de material permanente para realização do Projeto Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. Contratadas: T J M Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06, com Valor Global de R\$ 14.573,40 (quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referente aos Itens 01 e 02. Assina pela contratada: Tarcísio Junior Muniz Paula. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Alexsandra Braga de Sousa. Dotações Orçamentárias de nº 0604 12 361 0005 2.030 – Funcionamento Rede Pública Ens. Fundamental. Transferência de Convênio Estado/Educação (Fonte 1571000000), Receita de Imposto e Trans. – Educação (Fonte 1500100100). Elemento/Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.34. Data de Assinatura do Contrato: 18 de novembro de 2024. **Irauçuba/CE, 18 de novembro de 2024. Alexsandra Braga de Sousa – Secretaria da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.27.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: https://www.portaldemissaoavelha.com.br, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.27.01 critério de julgamento Menor Preço, com fins de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau para atender as necessidades de pessoas carentes assistidas pela Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>. **Ricardo Mendes Gomes. Pregoeiro. Missão Velha-CE, 29 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará, torna público, O Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico Pública nº 22.11.01/2024.05 que objetiva o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias e Autarquias Municipais de Amontada/CE. Motivos: Alteração da descrição, unidade de medida e especificação dos itens contidos no termo de referência do edital. O termo de adendo estará disponível nos sites tce.ce.gov.br e https://www.amontada.ce.gov.br/. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 12 de Dezembro de 2024 as 13:00. Informações: O Edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos e nos sites no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e BNC COMPRAS ([https://bnccompras.com/](http://bnccompras.com/)). **Amontada, 29 de Novembro de 2024. Jackson Bezerra da Costa - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2511.01/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2511.01/2024, do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando Aquisição de vasilhames de gás de cozinha (GLP) vazios de 13 kg e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg para a manutenção das atividades operacionais e rotineiras de Diversas Secretarias do Município de Moraújo - CE. A sessão será realizada através do Portal Licit Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: https://licitamoraújoce.com.br/, com Data de Abertura Agendada para 13 de Dezembro de 2024 às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: www.moraújo.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Moraújo, https://licitamoraújoce.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 02 de Dezembro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição/fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 17 de dezembro de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 03 de dezembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municípios-licitações.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 29 de novembro de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO N° 2024.11.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital convocatório do certame licitatório modalidade Pregão nº 2024.11.14.1, o que faz com fundamento na alteração substancial da descrição do item 29 do Lote 01, visto que constava duplicidade em sua descrição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Desta forma fica remarcada a data da sessão de disputa de preços através da oferta de lances para o dia **13 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Eriâno Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 29 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso do Pregão Eletrônico N° PE 14/2024-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 14/2024 - SESA, que tem como objeto: Registro de Preços para a aquisição de oxigênio (gás medicinal) e cilindros para oxigênio medicinal, destinados às ambulâncias e ao tratamento domiciliar de pacientes, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-https://novobbmnet.com.br/,https://www.tiangua.ce.gov.br ou https://licitações.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 16/12/2024. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 16/12/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 29 de novembro de 2024.**

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.29.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.2, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 29 de Novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.29.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.1, cujo objeto é a aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 29 de novembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024. CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.05.01. RETIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TÓRНА PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO NO PROJETO BÁSICO, CUJAS ALTERAÇÕES ESTÃO A SEGUIR ELENCADAS: NO ITEM III, DA PÁGINA 217, **ONDE SE LÊ: ENROCAMENTO 01:** → INICIAL: 671536.00 | 9485224.00 → FINAL: 671390.00 | 9485446.00. **ENROCAMENTO 02:** → INICIAL: 671058.00 | 9485426.00 → FINAL: 671390.00 | 9484971.00. **LEIA-SE: ENROCAMENTO 01:** → INICIAL: 671058.00 | 9485426.00 → FINAL: 671390.00 | 9484971.00. **ENROCAMENTO 02:** → INICIAL: 671536.00 | 9485224.00 → FINAL: 671390.00 | 9485446.00. AS DEMAIS CLÁUSULAS DO PROJETO BÁSICO RESTAM INALTERADAS. ICAPUÍ-CE, 29/11/2024. JOSE FRANCISCO DA COSTA. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.02.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CNPJ: 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.156.597/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. LEGALIDADE: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 67.517,12 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.13.392.0024.1.048. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. DATA: ICAPUÍ-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURAS: RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO, PELA CONTRATANTE E EDENILZE SUCUPIRA MAIA PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.17.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CNPJ: 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. CONTRATADA: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ: 23.492.879/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE BARREIRAS DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. LEGALIDADE: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 229.253,18 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.15.451.0020.1.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. DATA: ICAPUÍ-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURAS: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE E SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA GOIS PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.19.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CNPJ: 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. CONTRATADA: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 50.904.313/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NA RUA LUZIA PEREIRA LOBÃO, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. LEGALIDADE: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 83.626,65 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.15.452.0020.1.033. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. DATA: ICAPUÍ-CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURAS: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE E PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.12.01. PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA AURORA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 06.315.141/0001-80. ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 2023.09.12.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATANTE EMPRESA AURORA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 06.315.141/0001-80 – HILTON GOLÇALVES GOMES, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2024, cujo OBJETO é CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.023, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº: 05.162.341/0001-87), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 2.334.765,95 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO CESAR EVANGELISTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR. Nova Russas/CE, 28 de novembro de 2024. JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2400111401-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior percentual de desconto sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para manutenção de veículos leves e pesados das diversas secretarias do município, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.11.01./2024 - SMAS. objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 13 de dezembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.brwww.tabuleironorte.ce.gov.br>. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Agente de contratação/ Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.11.02/2024 - SEMEB. objeto: CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.brwww.tabuleironorte.ce.gov.br>. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Agente de contratação/ Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP010/2024. Objeto: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº965792/2024 E PLANO DE TRABALHO 1096669-94. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 28 de novembro de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de dezembro de 2024. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o PREGAO Nº 2024.11.28.030-PE-SEDUC. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br> e PNCP: www.pnkp.gov.br. Chorozinho-CE, 28 de novembro de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.20/2024 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o Chamamento Público para a Seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos Termos da Política Nacional de Cultura Viva. As inscrições ocorrerão no período de 02 de Dezembro a 12 de Dezembro de 2024, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>. Itapipoca-CE, 29 de Novembro de 2024. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Saúde, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 024.24-PE-FMS. Objeto: aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota do Município de Ipueiras -CE. Para as empresas G.P. Vezono LTDA, CNPJ: 30.778.749/0001-25, com o valor global de R\$ 133.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais) e AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares LT, CNPJ: 37.885.137/0001-80, com o Valor Global de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais). **Ipueiras/CE 29 de novembro de 2024, Iago Luis Mesquita de Sousa, Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico de Nº 2024.10.17.01 - Secretaria da Educação. Objeto: Aquisição de material permanente para realização do Projeto Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: T J M Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06, com valor global de R\$ 14.573,40 (quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referente aos Itens 01 e 02. Data da Adjudicação e Homologação: 18 de novembro de 2024. **Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 18 de novembro de 2024. Alessandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 27.11.2014.001-SEDUC – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. – Data de Abertura: 13/12/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bncompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnkp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bncompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de dezembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2911.01/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 12 de dezembro de 2024, às 09:30min, cujo objeto é aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para veículos automotores das diversas Unidades Administrativas do Município de Itatira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações no e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 29 de novembro de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-030/2024-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção de bens e imóveis pra atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaretama, desde Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 17.12.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 28.11.001/2024-SUPERMATA, cujo objeto é a Aquisição de telas interativas touch screem, modelo flip chart e totem, para suprir as necessidades de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 12 de dezembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 29 de novembro de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP001/2024, cujo OBJETO é: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ Nº: 05.162.341/0001-87)**, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 2.334.765,95 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. José Nilton Aragão Junior – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 27 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Contrato Nº 2304.01/2024.07. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Educação, o Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, Contratado: JB Atacadista LTDA, CNPJ: 40.214.434/0001-09. Valor: R\$ 553.919,64 (quinhentos e cinqüenta e três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de expediente e limpeza, afim de suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mucambo-CE. Prazo: 31 de dezembro de 2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2304.01/2024. Data: 22 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Contrato Nº 2304.01/2024.14. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Educação, o Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, Contratado: N.O.R.T.E Comercio LTDA, CNPJ: 50.706.360/0001-81. Valor: R\$ 90.428,00 (noventa mil quatrocentos e vinte e oito reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de expediente e limpeza, afim de suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mucambo-CE. Prazo: 31 de dezembro de 2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2304.01/2024. Data: 22 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 13 de dezembro de 2024, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 005/2024.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma de uma quadra na E.E.I.F. José Paulino da Cruz, na Localidade de Canto Escuro junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 29 de novembro de 2024. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2024.11.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 17 de dezembro de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 03 de dezembro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 28 de novembro de 2024. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 8º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.29.01/SMJEL. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI. Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, localizado na Rua Padre Maranhão na Sede do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 05 (cinco) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. **Mauriti/CE, 28 de outubro de 2024.**

*** *** ***



DESTINADO(A)